

MODELO DE DISPUTA ABERTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.770/0001-72, com sede na Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, nesta cidade de Imbaú, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço - Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS**, a qual será regida pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 44, de 06 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até as **09:00** horas do dia **06 de Julho de 2026**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do dia **06 de Julho de 2026**, horário de Brasília – DF.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, “Acesso Identificado”

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante entrega de uma unidade de Pen drive, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 horas. É necessário que ao fazer o download do edital, seja informado o Setor de Licitações, via e-mail –

cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br ou via telefone – (42) 3127-9403/9404 a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3127-9403/9404.

Compõem este Edital os Anexos:

- **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
- **ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA**
- **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**
- **ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**
- **ANEXO V - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**
- **ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA**
- **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

1 OBJETO

1.1 **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS** para a Secretaria Solicitante, com as características constantes do **ANEXO II** que integra o presente edital.

1.2 O valor máximo para este Pregão é de **R\$ 388.637,34 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).**

1.3 A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com os Artigos 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I e art. 29, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.5 OBS.: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no BLL e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.6 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (42) 3127-9403/9404.

1.7 O critério de julgamento adotado será: **Menor Preço- Por Item**, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133 de 2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto/itens conforme segue no Termo de Referência.

2 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 As empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, toda a documentação de habilitação, constante na habilitação e indicado na página da BLL (Os documentos com prazo de validade deverão ser atualizados):

2.2 A documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

2.3 **IMPORTANTE:** A AUSÊNCIA de documentos na BLL DESCLASSIFICARÁ o Licitante.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

09.001.12.361.0007.2045.3.3.90.30.00.00 – 107 – MATERAIL DE CONSUMO

09.002.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00.00 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00.00 – 103 – MATERIAL DE CONSUMO

09.002.12.361.0007.2043.3.3.90.30.00.00 – 104 – MATERIAL DE CONSUMO

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 **PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO SOMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES AO RAMO DE ATIVIDADE RELACIONADO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NOS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS, QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.6.1 Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, com poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;

4.6.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil; e

4.6.3 Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca (quando for o caso) e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro(a) no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da DECLARAÇÃO UNIFICADA para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, nos termos do Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela Pregoeira Municipal, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições: Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; Abrir as propostas de preços; Analisar a aceitabilidade das propostas; Desclassificar propostas indicando os motivos; Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço; Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar; Declarar o vencedor; Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos; Elaborar a ata da sessão; Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação; Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a

aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de procuração, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7 PARTICIPAÇÃO:

7.1 A participação no **Pregão na Forma Eletrônica** se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecido.

7.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097 4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1 Valor unitário e total do item/grupo ou percentual de desconto, conforme estabelecido no edital;

9.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações mínimas à especificação do Termo de Referência: descrição do produto ofertado com a indicação precisa da marca (quando for o caso), onde deverá contemplar no mínimo o exigido no Termo de Referência – Anexo II,

9.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

9.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5 O prazo de validade da proposta **NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação, conforme previsto na Lei nº 14.133 de 2021. Caso a licitação for de registro de preços, o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 01 ano contados da data da homologação do presente expediente, independente de menção expressa na proposta, salvo se esta ocorrer em prazo superior a 30 dias após a abertura das propostas, o que poderá ser reduzido equivalentemente.

9.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas **(Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)**;

10 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo

aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2 **Será desclassificada a proposta com os valores superiores aos estabelecido pelo presente edital.**

10.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/grupo, conforme consta no quadro do preâmbulo do edital.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11 MODOS DE DISPUTA – ABERTO, ABERTO E FECHADO (ART. 56 DA LEI 14.133 DE 2021)

*** Modo de disputa “aberto” (quando esta opção estiver marcada na tabela do preâmbulo deste edital)**

11.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período

de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.6 No modo de disputa aberto, nos termos do Art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, o edital prevê intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

*** Modo de disputa “aberto e fechado” (quando esta opção estiver marcada na tabela do preâmbulo deste edital)**

11.7 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.8 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.9 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.10 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.12 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.13 Poderá o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado

atender às exigências de habilitação.

11.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

11.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.18 Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações.

11.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas

de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

11.24.1 por empresas brasileiras;

11.24.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.24.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.27 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.28 O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado para contratação, neste Edital e em seus anexos.

12.1.1 No presente processo o valor estimado/referência não terá caráter sigiloso.

12.1.2 Os preços estimados pela administração será divulgado somente após a fase de lances.

12.2 Será desclassificada a proposta com vício ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo estimado (Ácordão nº 1455/2018-TCU – Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme Art. 56 da Lei nº 14.133 de

2021.

12.2.1 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas conforme a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022, sob pena de desclassificação.

12.3 **Considera-se inexecuível a proposta que:** apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, **devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;**

12.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.6 O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8 Se a proposta for desclassificada, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.10 Nas hipóteses em que o Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço.

12.11 Nos itens/grupos não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

12.13 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

13 DA HABILITAÇÃO

13.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1 Consulta Consolidada para verificação de impedimentos de licitar ou idoneidade da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>);

13.1.2 Consulta Consolidada para verificação de impedimentos de licitar ou idoneidade da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

13.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

13.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.1.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação

complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

13.2 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.5.1 **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da empresa participante, expedida em até 90 (noventa) dias, anteriores à data da abertura da sessão;**

13.5.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.5.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.5.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.5.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.5.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.5.8 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P

válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Decreto nº 11.802, de 2023.

13.5.9 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.

13.5.10 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.5.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.5.12 Cópia do CPF e RG dos sócios, dirigentes ou do empresário individual; aos participantes que deem preferência a inserção de documentos **AUTENTICADOS DIGITALMENTE** pelos cartórios ou deem preferência a inserção da **CNH DIGITAL**, quando possuírem-na;

13.6 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.6.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

13.6.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS);

13.6.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

13.6.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

13.6.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo órgão municipal competente;

13.6.6 Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.6.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.7.1 A Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no seu domicílio **expedida em até 90 (noventa) dias, anteriores à data da abertura da sessão quando esta não constar data de validade – não sendo admitida certidão com prazo de validade expirada na data da sessão;**

13.7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante

deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

13.8 DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

13.8.1 Declaração Conjunta de Anexo VI, e, aos participantes que deem preferência a **ASSINATURA DIGITAL** nos documentos que exijam a assinatura da empresa ou dos sócios.

13.9 Os documentos exigidos para habilitação (item 13 e seus sub-itens), deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

13.9.1 **Caso os documentos de habilitação que não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão:**

13.10 O Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação. Nesta caso, somente mediante autorização do Pregoeiro(a) e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br.

13.11 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.11.1 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11.2 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.12.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma

restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa solicitadas via sistema operacional da BLL (“chat”).

13.14 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.18 Nos itens/grupos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item/grupo, que estiver concorrendo em outro item/grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/grupo em que venceu às do item/grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

14.1 A licitante deverá apresentar **CATÁLOGO/PROSPECTO**, emitido pelo fabricante, em original, cópia autenticada ou impressos do site do próprio fabricante.

14.2 Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para

e a comprovação dos requisitos técnicos do objeto, devendo conter no mínimo as especificações constantes na proposta de preço.

14.3 Os catálogos deverão ser apresentados de forma nítida e legível, em língua portuguesa sem rasuras e emendas, contendo todas a característica do objeto ofertado, com ilustração/foto, discriminando as dimensões, marca, modelo e especificações técnicas.

14.4 Catálogos impressos pela internet somente serão considerados válidos, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a FONTE (endereço completo) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

14.5 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações na especificações original do catalogo ofertado, exceto quando referidas modificações tiverem concordância expressa do fabricante.

14.6 No caso de catálogo com diversos modelos, a proponente devera identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

14.7 Poderá a pregoeira, caso houver necessidade de se constatar a veracidade das informações, fazer a consulta direta no site da fabricante.

14.8 O **CATALOGO** deverá ser apresentado juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇOS**.

15 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.7 A PROPOSTA FINAL ou AJUSTADA do licitante que ofereceu o menor valor poderá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico;

15.8 QUANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO FOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA – A PLANILHA DE CUSTO SERÁ DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E DE FORMA PORMENORIZADA, A FIM DE DEMONSTRAR O CÁLCULO REALIZADO PELA PROPONENTE QUANTO À SUA PROPOSTA.

15.8.1 A planilha deverá ser apresentada a partir da vitória provisória, no prazo **de 01 (um) dia útil** – inserindo-a na plataforma BLL e encaminhada via e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br.

15.8.2 A planilha em formato de *excel*, será inserido pelo Município na mesma plataforma, no momento da disponibilização do Edital.

15.9 Caso a PROPOSTA FINAL ou AJUSTADA não seja enviada, salvo quando apuração por preço global, será considerada aquela considerada como lance final ofertado, conforme relatório de vencedores incluídos no processo final que acompanha a ATA de ADJUDICAÇÃO do certame.

15.10 Caso seja enviada, esta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma

via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

15.11 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento (facultativo).

15.12 A proposta final ou ajustada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.13 Todas as especificações do objeto conterão na proposta, principalmente VALORES E MARCA (quando for o caso), garantia, especificações adicionais do produto. Ainda poderá complementar as informações anexando à proposta CATÁLOGOS e ATESTADOS, bem como demais documentos que pormenorizem o objeto ofertado pelo vencedor.

15.14 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

15.15 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.16 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.17 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.18 No presente processo será aceito valores com até 2 (duas) casas após a vírgula.

15.19 Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame que não tenham sido solicitadas pelo Pregoeiro(a).

15.20 Documentos ilegíveis, de baixa qualidade ou registros sem identificação de item serão desconsiderados.

15.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais e autenticados, no prazo máximo de **03 (tres) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, podendo serem protocolados no Paço Municipal no setor de Protocolos ou encaminhado via Agência dos Correios, que deverá ser **EXCLUSIVAMENTE** via **SEDEX**, para a Prefeitura Municipal de Imbaú - PR:

Endereço: Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão.

Pregoeiro: Geysla Geovana Prachum

E-mail: cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br

Telefone: (42) 3127-9403/9404

15.22 Os documentos solicitados pelo Pregoeiro(a) encaminhados via Agência dos Correios, a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar o **CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO OBJETO**, via e-mail cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br e/ou por meio do sistema eletrônico ("chat") da plataforma BLL, para acompanhamento e conferência de datas como postagem, trânsito e recebimento do objeto;

15.23 Desnecessária a autenticação administrativa realizada por servidor público para documentos autenticados via web – por meio de certificação digital do órgão expedidor do documento ou que seja possível consultar sua autenticidade via web e da assinatura digital.

16 DOS RECURSOS

16.7 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, **para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de **forma motivada**, isto é, **indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos**, em campo próprio do sistema.

16.8 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.8.1 Nesse momento o Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.8.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.8.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de (03) três dias para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.7 A sessão pública poderá ser reaberta:

17.7.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão

pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.8 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.8.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17.8.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.7 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.8 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.7 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.8 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.9 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido ao município.

19.10 O prazo previsto aqui previsto poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.11 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.11.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

19.11.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.11.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas

nos na Lei nº 14.133 de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos mesma Lei.

19.12 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.13 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e eventuais prorrogações da contratação.

19.14 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.15 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.16 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, conforme previsão contida na Lei nº 14.133 de 2021.

20 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.7 Os preços são fixos e irreajustável no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.8 A CONTRATADA deverá requerer reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

20.9 O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

20.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

21 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.7 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Anexo II do Edital em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021 e contrato.



21.8 Planilha estimativa de custo:

Lote: Lote 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	JACARÉ DE ENCAIXE JACARÉ DE ENCAIXE Com no mínimo 07 peças, tamanho aproximado 45x21x8cm, embalagem 25x54cm, em cores sortidas, em material prolipropileno.	50,00	UN	49,40	2.470,00
Lote: Lote 2					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CADEIRA INFANTIL CADEIRA INFANTIL Deverá ser com peças de encaixe para montar, em peças grandes, peso mínimo 890g, nas cores Verde, Azul, Amarelo, Laranja, Vermelho e Transparente, Dimensões mínimas 26cm (C) x 26cm (L) x 35cm (A). Deverá ter acabamento liso, livre de rebarbas. Aprovada pelo Inmetro, com no mínimo 16 peças (1 cadeirinha, 1 caminhão, 3 carros, 9 pinos com rodas e 2 pinos triplos.) em material de polipropileno atóxico, polido, dificultando o acúmulo de bactérias e resistente a impactos.	50,00	UN	50,33	2.516,50
Lote: Lote 3					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	BRINQUEDO DE ENCAIXE CONECTANDO FORMAS BRINQUEDO DE ENCAIXE CONECTANDO FORMAS Deverá ser composto por no mínimo 1.000 peças coloridas de plástico em no mínimo 06 formatos, mínimo 137 peças em curva com 3 pinos, mínimo 150 peças em I com 3 pinos, mínimo 100 peças em L com 3 pinos, mínimo 100 peças em L com 4 pinos, mínimo 188 peças em I com 2 pinos e mínimo 325 peças com 1 pino. Deverá ser embalado em mochila plástica transparente com no mínimo 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm. Certificado In Metro. Dimensões mínimas da embalagem 32 X 32 X 16CM. Em material Plástico.	80,00	UN	596,00	47.680,00
Lote: Lote 4					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



1	CARRINHO AMICÃOZINHO PEDAGÓGICO CARRINHO AMICÃOZINHO PEDAGÓGICO Carrinho com peças de montar inclusos, compartimento interno que serve para levar as pecinhas ou qualquer outro brinquedo. Deverá possuir uma haste que serve para empurrar e para fechar o carrinho. Brinquedo super resistente para brincar em qualquer lugar. Os blocos de montar deverá ser de tamanho adequado para a idade mínima acima de 12 meses e de fácil encaixe Em material plástico. Gênero Unissex. Em cores variadas. Selo INMETRO.	50,00	UN	96,19	4.809,50
Lote: Lote 5					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	GIRAFA DIDÁTICA GIRAFA DIDÁTICA Dimensões mínimas C 15 x L 15 x A 30 cm, com no mínimo 10 peças com formas geométricas. Cores variadas	50,00	UN	24,04	1.202,00
Lote: Lote 6					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	BARCO DIDÁTICO BARCO DIDÁTICO Dimensões mínimas C 30 x L 15 x A 18,5 cm com no mínimo 04 bóias, 01 puxador âncora, 01 mastro e 05 peças com formas geométricas. Cores Variadas.	60,00	UN	45,17	2.710,20
Lote: Lote 7					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CARACOL DIDÁTICO CARACOL DIDÁTICO Dimensões mínimas C 26,5 x L 15,5 x A 20 cm, contendo no mínimo 01 Bola Didática, 05 peças com formas geométricas. Cores Variadas.	50,00	UN	78,73	3.936,50
Lote: Lote 8					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	ARAMADO CARRINHO ARAMADO CARRINHO Brinquedo confeccionado em madeira, MDF e arame. Composto no mínimo por 03 circuitos e mínimo 15 peças de formas variadas e coloridas.	150,00	UN	113,78	17.067,00



Lote: Lote 9					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	ENCAIXE ANÉIS ENCAIXE ANÉIS everão ser 03 brinquedos diferentes: mínimo 05 potinhos coloridos para empilhar; mínimo 01 ursinho com no mínimo 05 anéis (argolas) coloridas; mínimo 01 meia bola com formar geométricas diferentes para encaixe. Tamanho mínimo aproximado potinhos de empilhar alt. 3 a 5,5 cm x diam. 3 x 6 cm; ursinho alt.17 cm x diam. 10 cm; meia bola: alt. 10 cm x diam. 15 cm; formas geométrica de 3 a 4 cm; material plástico; em cores variadas; Selo do Inmetro.	50,00	UN	49,58	2.479,00
Lote: Lote 10					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	ANDADOR INFANTIL PARA BEBÊ ANDADOR INFANTIL PARA BEBÊ Com uma base ampla que oferece segurança e um apoio firme para o seu bebê caminhar. Com uma trava que reduz a velocidade. Na parte frontal com atividades didáticas como trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida. Dimensões mínimas aproximadas 43,5x34x39,5cm, cores diversas.	24,00	UN	186,73	4.481,52
Lote: Lote 11					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	COGUMELO DIDÁTICO COGUMELO DIDÁTICO Deverá conter no mínimo 04 formas de encaixar e 01 bolinha; Tamanho mínimo 23 cm de altura. Com selo do Inmetro.	50,00	UN	34,52	1.726,00
Lote: Lote 12					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	BRINQUEDO EDUCATIVO MAXPHONE COFRINHO BRINQUEDO EDUCATIVO MAXPHONE COFRINHO Deverá possuir rodinhas para puxar. Ao apertar o nariz ele buzina e mexe os olhos. O discador deverá girar e fazer barulho. Poderá ser usado como cofrinho. Peso mínimo 0,1kg.	50,00	UN	35,83	1.791,50
Lote: Lote 13					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CHOCALHO INFANTIL COLORIDO ANIMAIS KIT COM 6 PEÇAS CHOCALHO INFANTIL COLORIDO ANIMAIS KIT COM 6 PEÇAS Deverá ser resistente, material durável, com selo de certificação INMETRO, em cores vivas, deverá fazer barulho ao se movimentar, dimensões mínimas aproximadas: Pássaro mínimo altura 6,5 cm x largura: 9,5 cm; Galinha mínimo altura 10 cm x largura: 6,5 cm; Casa mínimo altura 8 cm x largura: 8,3 cm; Gato mínimo altura 8,2 cm x largura: 9 cm; Alce mínimo altura 8 cm x largura 10 cm; Zebra mínimo altura 9,7 cm x largura: 9,2 cm.	24,00	UN	18,09	434,16
Lote: Lote 14					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CUBO DIDÁTICO GRANDE CUBO DIDÁTICO GRANDE Deverá ser fácil para montar e desmontar. Deverá virar tapete. Com no mínimo 01 Cubo grande com alça mínimo 29x29 cm fechado e 71x48 cm aberto. Mínimo 10 Formas geométrica; 01 telefone com agenda, 02 engrenagens, 01 Rolinho giratório, 01 Puzzle hipopótamo, 01 Puzzle macaco, 01 Puzzle Leão, 01 Puzzle elefante. Plástico. Cores sortida, as cores podem variar.	50,00	UN	93,60	4.680,00
Lote: Lote 15					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CARRINHO GEOMETRIX COM BLOCOS CARRINHO GEOMETRIX COM BLOCOS Deverá conter no mínimo 06 blocos geométricos diferentes. Vários modelos e cores diversas.	50,00	UN	52,77	2.638,50
Lote: Lote 16					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	GELADEIRA DUPLEX INFANTIL Deverá acompanhar no mínimo 02 copinhos para a criança brincar com o GELADEIRA DUPLEX INFANTIL bebedouro, caixinhas de condimentos e frutinhas para guardar na geladeira. Com no mínimo 65 cm de altura, 02 portas; produzida com plástico de alta resistência que garante maior	60,00	UN	155,33	9.319,80



	durabilidade ao brinquedo. Certificação de segurança do INMETRO.				
Lote: Lote 17					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CARRINHO DE BONECA BEBÊ CARRINHO DE BONECA BEBÊ Carrinho de boneca bebê passeio dobrável infantil. Deverá ser em estrutura de ferro, vem com tecido em poliéster, é fácil de abrir e fechar e possui no mínimo 8 rodinhas resistentes para fazer um transporte suave. Com dimensões mínimas aproximadas do produto (cm) - AxLxP 53,5x11,5x7cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 0,876g.	60,00	UN	56,17	3.370,20
Lote: Lote 18					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	BAMBOLÊ BAMBOLÊ Deverá ser em plástico, coloridos. Cada bambolê deverá medir aproximadamente 61cm de diâmetro. Em cores sortidas	250,00	UN	4,75	1.187,50
Lote: Lote 19					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	BOLA DE BORRACHA BOLA DE BORRACHA Bola de PVC, com altura mínima de 3.00cm x largura 23.00cm x comprimento 23.00cm, peso mínimo 55g.	50,00	UN	10,33	516,50
Lote: Lote 20					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CAMA ELÁSTICA Cama Elástica Escadinha para cama elástica. Com no mínimo 08 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido e ponteiros; rede de proteção especial; protetor de molas colorido reforçado; com no mínimo 88 molas em aço galvanizado; puxador de molas; lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; estrutura 100% em aço galvanizado a fogo; manual de instruções e montagem. Medidas mínimas diâmetro 4,40m x altura total 2,05m x altura do chão até a lona de salto 85cm. Parede dos tubos de aço com no mínimo	8,00	UN	2.327,47	18.619,76



	1,88mm de espessura. Peso máximo suportado 150kg.				
Lote: Lote 21					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA. FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA E NEGRA. Deverá ser confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por no mínimo 07 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente mínimo 30 cm de altura. Deverá ser embalado em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9,00	UN	296,07	2.664,63
Lote: Lote 22					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	FANTOCHES 03 PORQUINHOS FELTRO FANTOCHES 03 PORQUINHOS FELTRO Deverá ser confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por no mínimo 04 personagens caracterizados sendo 01(um) Lobo e 03 (três) Porquinhos. Medindo aproximadamente mínimo 30 cm de altura. Deverá ser embalado em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9,00	UN	73,26	659,34
Lote: Lote 23					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	FANTOCHES EM FELTRO CHAPEUZINHO VERMELHO FANTOCHES EM FELTRO CHAPEUZINHO VERMELHO Deverá ser confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por no mínimo 04 personagens caracterizados sendo 01 (um) Lobo, 01 (um) Chapeuzinho Vermelho, 01 (uma) Vovó e 01 (um) Lenhador. Medindo aproximadamente mínimo 30 cm de altura. Deverá ser embalado em saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9,00	UN	179,00	1.611,00
Lote: Lote 24					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



1	BONECA Boneca com as especificações mínimas; A Boneca tem um cheirinho especial de talco e acompanha uma pulseira em formato de menininha. Tem cabeça, pernas e braços totalmente de vinil e seu corpo é bem macio. Contém: 1 Boneca, 1 Pulseira, 1 chupeta, 1 par de sapatos. Possui em torno de 40 centímetros de altura, Roupinhas são de alta costura	100,00	UN	89,04	8.904,00
Lote: Lote 25					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Alinhavos Mdf Brinquedo Amarra Tênis Divertido Alinhavos Mdf Brinquedo Amarra Tênis Divertido Par(2) de cadarços coloridos sortidos de 120cm Medidas aproximadas das peças: Cada tênis: 19,53 x 14,57 cm x 2cm Cadarços: 120cm de comprimento Peso aproximado: 118g Material: mdf	150,00	UNIDADE	34,71	5.206,50
Lote: Lote 26					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Bandinha Rítmica- 20 instrumentos. Bandinha Rítmica- 20 instrumentos. Afuchê (01 unid.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 unid.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 unid.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 unid.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2, 5 cm de espessura. Coco (01 unid.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em	24,00	UNIDADE	712,12	17.090,88



	plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.): Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá (01 unid.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca (par – 01 unid.): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 unid.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. Pastoril (01 unid.): Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 unid.): Confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 unid.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 unid.): Confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor (01 unid.): Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 Método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.				
Lote: Lote 27					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Blocos de montar Brincando de Engenheiro 200 peças em caixa. Blocos de montar Brincando de Engenheiro 200 peças em caixa. Blocos em madeira Quantidade de peças: 200. Material de madeira resistente e seguro para crianças. Ideal para construção de casas e castelos	60,00	UNIDADE	83,32	4.999,20



	criativos. Inclui manual de instruções para facilitar a montagem. Desenvolve habilidades motoras e de memória. Apresentação em caixa para fácil transporte e armazenamento				
Lote: Lote 28					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Brinquedo Educativo Alinhavos Números E Vogais Com 15 Placas Brinquedo Educativo Alinhavos Números E Vogais Com 15 Placas: Alinhavos números e vogais 15 placas e 15 cadarços Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em mdf, medindo 10x15x0,4cm, contendo 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos.	80,00	UNIDADE	136,60	10.928,00
Lote: Lote 29					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Cortador de Massinha de Modelar Formas Para Massa Modelagem Infantil. Cortador de Massinha de Modelar Formas Para Massa Modelagem Infantil. Moldes Plásticos kit com 100 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes) Dimensões do produto: 6 cm x 4 cm	10,00	UNIDADE	30,84	308,40
Lote: Lote 30					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Cubo Sensorial Gigante com 19 Atividades Interativas Cubo Sensorial Gigante com 19 Atividades Interativas Madeira Pinus Seleccionada 30x30cm 2,5kg Com Rodízios Pronto para Uso. Desenvolvido para atender às exigências de pais, educadores e profissionais da saúde infantil, o Cubo Sensorial Gigante é uma ferramenta completa para o estímulo motor, cognitivo e sensorial de crianças entre 1 a 13 anos Especificações Técnicas Dimensões: 30cm x 30cm Peso: 2,5kg Material: Madeira pinus selecionada, com acabamento 100% liso e livre de arestas Rodinhas inclusas: Fácil movimentação entre ambientes Quantidade de atividades: 21 funções sensoriais e pedagógicas diferentes Indicação etária: De 1 a 13 anos ou mais! Montagem: Produto entregue pronto para uso Áreas de Desenvolvimento Estimuladas Coordenação motora fina e ampla Raciocínio lógico e atenção concentrada	20,00	UNIDADE	960,08	19.201,60



	Exploração sensorial e percepção tátil Criatividade, imaginação e resolução de problemas Autonomia e desenvolvimento cognitivo geral				
Lote: Lote 31					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo de Alinhavos com 24 Formas geométricas em madeira/MDF colorido. Jogo de Alinhavos com 24 Formas geométricas em madeira/MDF colorido. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Acompanha 12 cadarços. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 30x16x4cm.	150,00	UNIDADE	51,20	7.680,00
Lote: Lote 32					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Kit Médico com 11 Acessórios Kit Médico com 11 Acessórios Maleta com 11 Acessórios Para a Brincadeira do Faz de Conta Ficar Ainda Mais Divertida! Kit Médico Vem em Uma Maletinha com Alça composição: Plástico Polipropileno. dimensões da Maleta Fechada: 17 X 16cm.	50,00	UNIDADE	28,45	1.422,50
Lote: Lote 33					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Mercadinho Infantil Supermercado Com Carrinho Mercadinho Infantil Supermercado Com Carrinho ESPECIFICAÇÕES: - Recomendados à partir de 03 anos - Dimensões da embalagem(CLA): 56 x 44 x 50 cm - Dimensões do mercadinho (CLA): 52,26 x 47,27 x 81,23 cm - Dimensões do carrinho (CLA): 42 x 30 x 56 cm - Acompanha 31 acessórios e 1 carrinho de compras - Leitor de código de barras com bip e luz - Caixa registradora e dinheirinho - Geladeira com porta abre e fecha - Certificado de Segurança: INMETRO	20,00	UNIDADE	258,20	5.164,00
Lote: Lote 34					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



1	Alfabeto Móvel Alfabeto Móvel com as seguintes especificações mínimas: Alfabeto móvel degrau letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico	80,00	UN	118,30	9.464,00
Lote: Lote 35					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Argolas Argolas com as seguintes especificações mínimas: Kit de argolas para Treino Funcional, Brincadeiras e Atividades Educativas composto por 10 argolas coloridas. Confeccionado em material polipropileno-plástico resistente e atóxico, medindo 10 cm de diâmetro interno e 11,5 cm de diâmetro externo. Cores variadas para identificação. Destinado à coordenação motora e raciocínio lógico.	130,00	UNIDADE	16,08	2.090,40
Lote: Lote 36					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Bola de Futebol Bola de Futebol com as seguintes especificações mínimas: Bola Campo e Quadra Tradicional Costurada Gênero: Unissex Composição/Material: Pvc Peso aproximado: 320 g Diâmetro: 22cm Cor: Variadas	50,00	UN	47,72	2.386,00
Lote: Lote 37					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Bolinhas Coloridas para Piscina Bolinhas Coloridas para Piscina com as seguintes especificações mínimas: Bolinhas coloridas pacote contendo 100 bolinhas. Material: Polietileno de baixa intensidade (PEBD) de alto impacto, atóxico, resistente e flexível. Diâmetro: 70mm a 76mm (tamanho padrão de mercado). Sistema de Produção: Sistema emborrachado (não amassa), capaz de suportar o peso de crianças sem quebrar ou deformar permanentemente, retornando ao formato original imediatamente após a pressão. Cores: Mix de cores vibrantes e sortidas (pelo menos 4 cores: amarelo, azul, verde, vermelho). Segurança: Material atóxico, lavável e sistema "anti quebra" para evitar peças pequenas que ofereçam risco de asfixia. Certificação: Produto deve conter o selo de homologação do INMETRO (segurança de brinquedos). Acondicionamento: Embalagem plástica transparente e	80,00	UNIDADE	58,48	4.678,40



	resistente (tipo saco ou rede) para acondicionamento e facilidade de transporte.				
Lote: Lote 38					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Brinquedo Educativo Blocos Brinquedo Educativo Blocos Lógicos com as seguintes especificações mínimas: Blocos lógicos com 48 Peças em Madeira Base 7 Cm Madeira Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.	100,00	UNIDADE	48,61	4.861,00
Lote: Lote 39					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Corda de pular coletiva Corda de pular coletiva com as seguintes especificações mínimas: Corda de pular coletiva tipo longa, indicada para atividades recreativas e educativas em grupo. Material da corda: 100% nylon de resistência, trançada. Comprimento: 5 a 6 metros (podendo variar até 10% para mais ou menos). Diâmetro: 8mm a 10mm para garantir peso adequado e giro suave. Manoplas (cabos): confeccionadas em madeira torneada ou plástico rígido de alta durabilidade, com empunhadura ergonômica, facilitando o manuseio e evitando escorregões. Superfície lisa, sem rebarbas ou falhas. Deve garantir resistência a uso intenso, flexibilidade e segurança para o usuário."	50,00	UNIDADE	92,53	4.626,50
Lote: Lote 40					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Corda de pular individual infantil Corda de pular individual infantil com as seguintes especificações mínimas: corda de pular individual material nylon flexível; material do cabo: madeira leve e resistente. Medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento.	50,00	UNIDADE	20,19	1.009,50
Lote: Lote 41					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Dado branco para jogos Dado branco para jogos com as seguintes especificações mínimas: Dados quadrado – 6 lados com	100,00	UNIDADE	3,07	307,00



	pontos indicando a quantidade. Tamanho 20 mm				
Lote: Lote 42					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo Brincando de Matemática Jogo Brincando de Matemática com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo Montessori jogo brincando de matemática. Caixa: 27 x 20 x 5 cm Base de círculos: 17 x 12 x 4 cm Círculos: 3,5 de diâmetro Números e símbolos: 3 x 3 cm. Apresentando um conceito inovador que despertará a curiosidade das crianças por meio de atividades divertidas! O Steam Brincando de Matemática é composto por 56 peças, proporcionando às crianças o aprendizado de operações matemáticas simples e a associação de números e quantidades de forma lúdica e divertida. Indicado para crianças acima de 4 anos	100,00	UNIDADE	57,10	5.710,00
Lote: Lote 43					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo da memória Alfabetização Jogo da memória Alfabetização com as seguintes especificações mínimas: Jogo da memória Alfabetização com dimensões do produto com embalagem: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 20 peças Composição / Material: Madeira MDF Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C	100,00	UNIDADE	44,37	4.437,00
Lote: Lote 44					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo da Tabuada Jogo da Tabuada com as seguintes especificações mínimas: Jogo da tabuada com 54 peças serigrafadas apresentando a continha e o resultado para o exercício da tabuada do 1 ao 10. Acondicionadas em caixa de madeira medindo 04x13x16cm CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96;	100,00	UNIDADE	74,78	7.478,00
Lote: Lote 45					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



1	Jogo de Dardos Magnético Jogo de Dardos Magnético com as seguintes especificações mínimas: Jogo de dardos formato retangular, tamanho 46x35cm, 02 Alvos em manta magnética, 6 Dardos magnéticos	130,00	UNIDADE	68,55	8.911,50
Lote: Lote 46					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo de Dominó Jogo de Dominó com as seguintes especificações mínimas: Jogo Dominó em torno de 28 peças, tipo dominó profissional, material das peças em osso puro, tipo peças padrão, para jogos profissionais. Pedras grandes, 100% feitas em osso, Tamanho da Pedra de 5x2,5x1 (Comprimento x Largura x Espessura), contendo 28 peças duplas. Com numeração de 0 a 6. Acompanhando uma maleta	130,00	UNIDADE	23,83	3.097,90
Lote: Lote 47					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo de Encaixe Alfabeto E Matemática Jogo de Encaixe Alfabeto E Matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de encaixe alfabeto e matemática em MDF - Pedagógico Montessori Pareamento Educativo ABC Alfabetização 1 Tabuleiro em MDF de 6mm no tamanho 29,0 x 30 cm lousa mágica e canetinha. 26 vogais em MDF de 6mm com 3,0 cm de altura cada aproximadamente 20 números + 4 símbolos de conta com 3,0 cm de altura cada aproximadamente	100,00	UNIDADE	60,63	6.063,00
Lote: Lote 48					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo educativo de matemática Jogo educativo de matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de matemática estimula o raciocínio lógico, a contagem e as operações básicas de matemática. PALITOS COLORIDOS: Ajudam no reconhecimento de cores e na visualização prática dos cálculos. NUMEROS E SIMBOLOS: Inclui peças com números de 0 a 9 e sinais matemáticos (+, -, x, ÷, =). IDEAL PARA CRIANÇAS: Indicado para crianças a partir de 3 anos, com peças grandes e seguras. RACIOCINIO LOGICO: Desenvolve a coordenação motora, a	100,00	UNIDADE	75,19	7.519,00



	concentração e o pensamento lógico. COORDENAÇÃO MOTORA; Desenvolve a coordenação Motora fina e a habilidade manual com os palitos coloridos, que ajudam a melhorar a precisão e a velocidade. APRENDA A CONTAR: Desenvolve habilidades matemáticas básicas com o nosso brinquedo educativo, que inclui números e símbolos para aprender a contar de forma divertida único FEITO EM MADEIRA: Material durável, ecológico e com pintura atóxica para total segurança.				
Lote: Lote 49					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Jogo Loto leitura Jogo Loto leitura com as seguintes especificações mínimas: Jogo loto leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas com letras. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	100,00	UNIDADE	50,82	5.082,00
Lote: Lote 50					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	kit 20 peças treino funcional kit 20 peças treino funcional agilidade 10 cones e 10 chapéu chinês com as seguintes especificações mínimas: Kit treino funcional com 20 peças material durável de polipropileno, flexível para diferentes configurações de treino. Medidas do cone: 23cm de altura e 13,5cm de largura, Medidas do chapéu chinês: 5 cm de altura e diâmetro da base 19 cm. Cores variadas.	50,00	UNIDADE	84,61	4.230,50
Lote: Lote 51					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Kit Cozinha Infantil Kit Cozinha Infantil com as seguintes especificações mínimas Kit cozinha com pia e acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP76x62,5x27,5cm Peso líq. aproximado do produto 2kg A geladeira abre e fecha, o forno abre e fecha, a pia sai água de verdade e os botes giram. A embalagem vem com 1 copo, 1 cozinha, 1 faca, 1 garfo, 1 colher, 1 frigideira com tampa, 1 panela, 1 saleiro e 1 prato.	60,00	KIT	302,42	18.145,20



Lote: Lote 52					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Kit Encaixe E Desencaixe Kit Encaixe E Desencaixe com as seguintes especificações mínimas: Kit encaixe e desencaixe possui 124 peças plásticas O kit contém: urso de encaixe, tartaruga, palhaço teimoso, palhaço patibum, palhaço trevo, palhaço narizinho, cachorro bassê, trenzinho. Cores variadas	30,00	UNIDADE	516,08	15.482,40
Lote: Lote 53					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Kit Livro Infantil Kit Livro Infantil com as seguintes especificações mínimas: Livros Clássicos - 10 Livros Livro com 8 páginas em Caixa Alta. Tamanho do livro 20 cm por 13,5 cm Idioma: Português - A Bela Adormecida - A Pequena Sereia - Bambi - Branca de Neve - Cinderela - Chapeuzinho vermelho - O Pequeno polegar - Os Três Porquinhos - Peter Pan - Pinóquio	24,00	UNIDADE	29,63	711,12
Lote: Lote 54					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Kit Mordedores de Vinil Safari Kit Mordedores de Vinil Safari – 4 Bichinhos da Floresta com as seguintes especificações mínimas: Mordedores para bebe em vinil, sem apito, sem risco de mofo: design inteligente, garantindo muito mais higiene e segurança.	12,00	UNIDADE	16,80	201,60
Lote: Lote 55					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Livro Luvinhas Dedoches Livro Luvinhas Dedoches com as seguintes especificações mínimas: Livro luvinhas dedoches formato de pano Luva com dedoches e livro de história acoplado. Idade Infantojuvenil Dimensões: 19 X 9,5 cm Histórias e personagens diversos	50,00	UNIDADE	80,43	4.021,50
Lote: Lote 56					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Livros para banho Livros para banho com as seguintes especificações mínimas: Livros para banho Composição: Plástico - Capacidade: 6 páginas - Dimensão do Produto: 14x15cm -Cores, Temas e modelos diversos	50,00	UNIDADE	18,16	908,00
Lote: Lote 57					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Mesa de atividades infantil Mesa de atividades infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa de atividades dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 35 x 20 x 35 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 39 x 40 x 20 cm O brinquedo possui engrenagens que giram, números que deslizam, martelinho e pinos para bater. Com gavetinha para guardar os acessórios. Cores variadas Certificação de Segurança do INMETRO	50,00	UNIDADE	92,25	4.612,50
Lote: Lote 58					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Mini Mercado Mini Mercado com as seguintes especificações mínimas: Mini mercado possui conjunto de mantimentos composto por 1 suco de uva, 2 ovos, 4 legumes, 1 banana, 1 achocolatado, 1 leite em pó, 1 ervilha enlatada, 1 pêssego em caldas, 1 caixa de leite, 1 caixa de cookies de chocolate e 1 cestinha. Dimensões do produto: 31x15x6 cm Peso aproximado do produto: 300g Composição / Material: Plástico e Cartonado	50,00	UNIDADE	69,80	3.490,00
Lote: Lote 59					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Mordedor Mãozinha Mordedor Mãozinha com as seguintes especificações mínimas: Mordedor mãozinha, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 7 x 3 x 14 cm; 40 g	12,00	UNIDADE	13,33	159,96
Lote: Lote 60					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



1	Mordedor Pezinho Mordedor Pezinho com as seguintes especificações mínimas: Mordedor pezinho, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 14x5 cm; 40 g.	12,00	UNIDADE	15,00	180,00
Lote: Lote 61					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Oficina Infantil Bancada de Trabalho Oficina Infantil Bancada de Trabalho com as seguintes especificações mínima: Oficina infantil com bancada com duas frentes de trabalho colorida e equipada com diversas ferramentas e acessórios. Contém: 1 Bancada de trabalho, 1 Manual de Instruções, 2 Gavetas, 1 Furadeira, 1 Morsa, 1 Alicates, 1 Chave de fenda, 1 Chave de boca, 1 Chave inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 6 Formas planas, 8 Parafusos, 8 Porcas Habilidades desenvolvidas: Adaptação social e interação, aprendizado pela imitação, expressão, comunicação, imaginação e criatividade. Garantia de fábrica: 90 dias Certificado de Registro INMETRO CE - BRI/INNAC - 02008-03A NM300/2002 OCP 0061 Medidas da Bancada de Trabalho: Altura 85 cm x Largura 39 cm x Comprimento 49 cm Peso 2,6kg	20,00	UNIDADE	385,00	7.700,00
Lote: Lote 62					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Peças de encaixe estrelas coloridas Peças de encaixe estrelas coloridas com as seguintes especificações mínimas: Peças de encaixe estrela com 70 peças - cores sortidas- peças plásticas-Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 70 peças com diversos encaixes com cores sortidas, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.	50,00	UNIDADE	73,40	3.670,00
Lote: Lote 63					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Pelota de atletismo Pelota de atletismo com as seguintes especificações mínimas: Bola de atletismo pesando 400 g recomendada para atletas iniciantes na	50,00	UNIDADE	52,45	2.622,50



	prática do lançamento, fabricado em couro legítimo excelente qualidade, possui diâmetro aproximado de 7 a 8cm com peso aferido de 400g. Arremesso de peso				
Lote: Lote 64					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Petecas infantil Petecas infantil com as seguintes especificações mínimas: Peteca infantil em poliestireno; Serragem; Pena sintética. Tamanho aproximado: Altura: 13cm Largura: 8cm. Cores Diversas	150,00	UNIDADE	4,72	708,00
Lote: Lote 65					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Piscina de Bolinhas Piscina de Bolinhas com as seguintes especificações mínimas: Piscina de bolinhas com toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impecável. 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; Rede de proteção Especial de proteção com quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos completam esta incrível rede Estrutura 100% em Aço Galvanizado; 1.500 Bolinhas Coloridas feitas com material 100% virgem. Especificações Técnicas: Tamanho: 1,50m x 1,50m; Altura total montada: 1,90m 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; Placas com 45cm de altura; Capacidade máxima: 7 crianças	9,00	UNIDADE	1.628,33	14.654,97
Lote: Lote 66					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Super boliche com sacola Super boliche com sacola com as seguintes especificações mínimas: Super boliche vem em uma sacola As cores podem variar Dimensões do produto: 22x23x15 cm Peso aproximado do produto: 600g Itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos Composição / Material: Plástico	36,00	UNIDADE	58,37	2.101,32
Lote: Lote 67					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



1	Taco de madeira Taco de madeira com as seguintes especificações mínimas: Taco com empunhadura para bets (tacobol) - par (acompanha bolinha) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets.	80,00	UNIDADE	53,46	4.276,80
Lote: Lote 68					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Tapete Centro de Atividades Tapete Centro de Atividades com as seguintes especificações mínimas: Tapete almofadado e lavável Peças suspensas Os arcos se dobram, transformando o tapete em um prático trocador de fraldas. Dobrável, podendo ser facilmente transportado e guardado O revestimento e o enchimento de ser 100% poliéster, material resistente e lavável Gênero: Unissex Medida do produto: 47 cm x 92 cm x 63 cm - Altura x Largura x Profundidade	12,00	UNIDADE	179,77	2.157,24
Lote: Lote 69					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	Kit 12 Fantoches Feltro Animais Domésticos e Selvagens Kit 12 Fantoches Feltro Animais Domésticos e Selvagens com as seguintes especificações mínimas: Fantoches animais confeccionado em feltro com aproximadamente 26 cm e olhos de Pvc. Possui certificado do Inmetro. Kit com 12 peças, animais sortidos entre domésticos e selvagens	9,00	UNIDADE	156,26	1.406,34

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.7 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta de Contrato e anexos do Edital;

23 DO PAGAMENTO

23.7 O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no Art. 140 da Lei nº 14.133 de 2021.

23.8 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho

do material fornecido ou do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização e/ou execução dos mesmos.

23.9 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Imbaú – PR, **em até 30 (trinta) dias**, após a data do recebimento definitivo do bom ou serviço pela fiscalização ou gestor, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

23.10 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

23.11 A critério da contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

23.12 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's.

23.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, não correrá qualquer tipo de acréscimo a título de encargos moratórios.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.7 As fraudes ou irregularidades se configuram sempre que houver tentativa de frustração do caráter competitivo e da impessoalidade nas licitações.

24.8 Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, o licitante/adjudicatário que:

24.8.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

24.8.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

24.8.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

24.8.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.8.5 Não mater a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

24.8.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.8.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

justificado;

24.8.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

24.8.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

24.8.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

24.8.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

24.8.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

24.9 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.10 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.11 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.11.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.11.2 Multa de 1 % (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.11.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.11.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

24.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.13 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.14 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –

PAR.

24.15 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.16 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.17 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.18 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.19 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.20 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.21 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.7 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8 A impugnação “**DEVERÁ**” ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** através da Plataforma BLL Compras, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

25.9 Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até (02) dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.10 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através da Plataforma BLL Compras.

25.12 O Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias

úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência/edital e dos anexos.

25.13 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.14 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

25.15 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

26.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.10 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



26.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.18 O Edital também estará disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.imbau.pr.gov.br/>.

Imbaú/Pr, 19 de Junho de 2026.

Dayane Sovinski
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Legislação: Lei 14.133/2021

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao uso nas atividades educacionais das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino de Imbaú.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino de Imbaú.

A necessidade decorre da importância de disponibilizar recursos didáticos adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas na educação infantil e nos anos iniciais, considerando o caráter lúdico como elemento essencial no processo de ensino-aprendizagem. Os brinquedos pedagógicos contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, promovendo aprendizagem significativa, criatividade, autonomia e interação social.

Além disso, verifica-se a necessidade de reposição e ampliação dos materiais existentes, tendo em vista o desgaste natural pelo uso contínuo e a insuficiência de itens para atender a demanda atual de alunos.

3. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A presente contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações do Município, estando prevista como ação necessária para manutenção e melhoria das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de brinquedos pedagógicos deverá observar os seguintes requisitos:

- 4.1. Os brinquedos deverão ser adequados ao uso pedagógico, contemplando diferentes faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- 4.2. Os produtos deverão ser novos, originais, de primeira linha, não reconicionados ou remanufaturados.
- 4.3. Os materiais deverão ser fabricados com insumos atóxicos e resistentes, adequados ao uso frequente por crianças.
- 4.4. Todos os brinquedos deverão apresentar certificação do **INMETRO**, em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente.
- 4.5. Embalagens e manuais devem conter orientações claras quanto à faixa etária recomendada e instruções de uso.
- 4.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo estipulado no edital, em local(is) previamente indicado(s) pela Secretaria de Educação.
- 4.7. Os brinquedos deverão ser acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento, evitando avarias.
- 4.8. Os produtos deverão apresentar **garantia mínima de 12 meses**, contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo.
- 4.9. A Empresa deverá apresentar **Catálogo do Produto e /ou ficha técnica** relativos aos itens ofertados, com a descrição detalhada do modelo/marca/foto, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do produto.
- 4.9. Caso a Empresa não insira **Catálogo do Produto e /ou ficha técnica** para os itens cotados, esta será desclassificada.
- 4.10. A contratada deverá obedecer às especificações e execução do serviço levando em consideração a qualidade, quantidade, prazos inclusive no que diz respeito à marca e apresentação conforme descrito no termo de referência e no edital.
- 4.11. Todos os produtos deverão ser entregues embalados com as embalagens originais dos fabricantes; deverão conter rótulo descrevendo: data de fabricação/embalamento; peso do produto; nome do produto; marca;
- 4.5. Os produtos deverão atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgão e agências reguladoras competentes (no que couber aos itens do objeto), a fim de se garantir a qualidade e segurança dos usuários consumidores (crianças).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As quantidades para contratação de brinquedos e materiais pedagógicos é realizada com base no número de alunos matriculados nas escolas da rede municipal, considerando as demandas específicas de cada unidade de ensino. Além disso, são analisados os quantitativos utilizados em contratações anteriores, a fim de assegurar maior precisão no

planejamento e evitar tanto a escassez quanto o excesso de materiais. Esse procedimento permite uma projeção mais eficiente das necessidades, garantindo o adequado atendimento pedagógico e o uso racional dos recursos públicos.

ITEM	PRODUTO		QUANTIDADE
1.	Alfabeto Móvel com as seguintes especificações mínimas: Alfabeto móvel degrau letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico		80 unid.
2.	Alinhavos MDF com as seguintes especificações mínimas: alinhavo brinquedo amarra tênis divertido contendo 1 par de tênis com cadarços. Medidas aproximadas das peças: Cada tênis: 19,53 x 14,57 cm x 2cm Cadarços: 120cm de comprimento Peso aproximado: 118g Material: MDF		150 unid.
3.	Andador Infantil com as seguinte especificações mínimas: Andador para bebê com uma base ampla que oferece segurança e um apoio firme para o seu bebê caminhar. Com uma trava que reduz a velocidade. Na parte frontal com atividades didáticas como: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida. Dimensões aproximadas: 43,5x34x39,5cm Cores Diversas		24 unid.
4.	Aramado carrinho com as seguintes especificações mínimas: Aramado carrinho brinquedo confeccionado em madeira, MDF e arame Composto por 03 circuitos e 15 peças de formas variadas e coloridas.		150 unid.
5.	Argolas com as seguintes especificações mínimas: Kit de argolas para Treino Funcional, Brincadeiras e Atividades Educativas composto por 10 argolas coloridas. Confeccionado em material polipropileno-plástico resistente e atóxico, medindo 10 cm de diâmetro interno e 11,5 cm de diâmetro externo. Cores variadas para identificação. Destinado à coordenação motora e raciocínio lógico.		130 unid.

6.	Bambolê com as seguintes especificações mínimas: Bambolê em Plástico, Coloridos. Cada Bambolê Mede Aproximadamente 61cm De Diâmetro. Cores Sortidas		250 unid.
7.	Bandinha Rítmica com as seguintes especificações mínimas: Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos. Afuchê (01 unid.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 unid.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 unid.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 unid.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2, 5 cm de espessura. Coco (01 unid.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.): Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá (01 unid.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca (par – 01 unid.): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 unid.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. Pastoril (01 unid.): Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 unid.): Confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 unid.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 unid.): Confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor (01 unid.): Confeccionado em Poliéster		24 unid.

	e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor (01 unid.): Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 Método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.		
8.	Barco Didático com as seguintes especificações mínimas: Barco didático com dimensões: C 30 x L 15 x A 18,5 cm Contém: 4 bóias, 1 puxador âncora, 1 mastro e 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas		60 unid.
9.	Blocos de montar com as seguintes especificações mínimas: Blocos de montar brincando de Engenheiro 200 peças em caixa. Blocos em madeira Quantidade de peças: 200. Material de madeira resistente e seguro para crianças. Ideal para construção de casas e castelos criativos. Inclui manual de instruções para facilitar a montagem. Desenvolve habilidades motoras e de memória. Apresentação em caixa para fácil transporte e armazenamento.		60 unid.
10.	Bola de borracha com as seguintes especificações mínimas: Bola de PVC Vinil (Bola de Leite) Altura: 3.00 cm Largura: 23.00 cm Comprimento: 23.00 cm Peso: 55 g		50 unid.
11.	Bola de Futebol com as seguintes especificações mínimas: Bola Campo e Quadra Tradicional Costurada. Gênero: Unissex Composição/Material: Pvc Peso aproximado: 320 g Diâmetro: 22cm Cor: Variadas		50 und.
12.	Bolinhas Coloridas para Piscina com as seguintes especificações mínimas: Bolinhas coloridas pacote contendo 100 bolinhas. Material: Polietileno de baixa intensidade (PEBD) de alto impacto, atóxico, resistente e flexível. Diâmetro: 70mm a 76mm (tamanho padrão de mercado). Sistema de Produção: Sistema emborrachado (não		80 pct

	amassa), capaz de suportar o peso de crianças sem quebrar ou deformar permanentemente, retornando ao formato original imediatamente após a pressão. Cores: Mix de cores vibrantes e sortidas (pelo menos 4 cores: amarelo, azul, verde, vermelho). Segurança: Material atóxico, lavável e sistema "anti quebra" para evitar peças pequenas que ofereçam risco de asfixia. Certificação: Produto deve conter o selo de homologação do INMETRO (segurança de brinquedos). Acondicionamento: Embalagem plástica transparente e resistente (tipo saco ou rede) para acondicionamento e facilidade de transporte.		
13.	Boneca com as seguintes especificações mínimas: A Boneca tem um cheirinho especial de talco e acompanha uma pulseira em formato de menininha. Tem cabeça, pernas e braços totalmente de vinil e seu corpo é bem macio. Contém: 1 Boneca, 1 Pulseira, 1 chupeta, 1 par de sapatos. Possui em torno de 40 centímetros de altura, Roupinhas são de alta costura		100 unid.
14.	Brinquedo De Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo de encaixe conectando Formas 1.000 Peças Composto por 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm. Certificado In Metro Dimensões da embalagem 32 X 32 X 16CM Material: Plástico Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper		80 unid.
15.	Brinquedo Educativo Alinhavos Números E Vogais Com 15 Placas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos números e vogais 15 placas e 15 cadarços Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em mdf, medindo 10x15x0,4cm, contendo 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos.		100 unid.

16.	Brinquedo Educativo Blocos Lógicos com as seguintes especificações mínimas: Blocos lógicos com 48 Peças em Madeira Base 7 Cm Madeira Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.		100 unid.
17.	Brinquedo Educativo Maxphone Cofrinho com as seguintes especificações mínimas: Maxphone cofrinho possui rodinhas para puxar. Ao apertar o nariz ele buzina e mexe os olhos. O discador gira e faz barulho. Pode ser usado como cofrinho. Peso: 0,1kg		50 und.
18.	Cadeira Infantil com peças de encaixe para montar com as seguintes especificações mínimas: Cadeira infantil com peças Grandes Peso: 890g Cor: Verde, Azul, Amarelo, Laranja, Vermelho e Transparente Dimensões: 26cm (C) x 26cm (L) x 35cm (A). Acabamento liso, livre de rebarbas. / Aprovada pelo Inmetro Conteúdo: 16 peças (1 cadeirinha, 1 caminhão, 3 carros, 9 pinos com rodas e 2 pinos triplos.) Material: Polipropileno Atóxico: Polido, dificultando o acúmulo de bactérias. Resistente a impactos.		50 und.
19.	Cama Elástica com as seguintes especificações mínimas: Cama elástica com escadinha; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido reforçado; 88 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 4,40m Altura Total: 2,05m Altura do chão até a lona de salto: 85cm Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura Peso máximo Suportado: 150Kg		08 unid.
20.	Caracol Didático com as seguintes especificações mínimas: Caracol didático dimensões: C 26,5 x L 15,5 x A 20 cm Contém: 1 Bola Didática, 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas		50 unid.
21.	Carrinho Amicãozinho Pedagógico Com Peças De Montar com as seguintes especificações mínimas: Carrinho amicãozinho com peças de montar inclusos. Compartimento interno que serve para levar as pecinhas ou qualquer outro brinquedo. Possui uma haste que serve para empurrar e para fechar o carrinho. Brinquedo super resistente para brincar em qualquer lugar. Os blocos de montar são de tamanho adequado		50 unid.

	para a idade acima de 12 meses e de fácil encaixe. Material: Plástico. Gênero: Unissex. Observação Selo INMETRO. Cores: Variadas		
22.	Carrinho De Boneca com as seguintes especificações mínimas: Carrinho Bebê Passeio Dobrável Infantil Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 53,5x11,5x7cm Peso líq. aproximado do produto (kg)0,876g Composição: A estrutura é em ferro, vem com tecido em poliéster, é fácil de abrir e fechar e possui 8 rodinhas resistentes para fazer um transporte suave.		80 unid.
23.	Carrinho Geometrix com as seguintes especificações mínimas: Carrinho geometrix com blocos de encaixar. Vem com 6 blocos geométricos diferentes. Vários modelos e cores diversas.		50 unid.
24.	Chocalho Infantil om as seguintes especificações mínimas: Chocalho infantil colorido Animais Kit com 6 peças Resistente De Material Durável Selo De Certificação Inmetro Cores Vivas Faz Barulho Ao Se Movimentado Especificações Técnicas: Dimensões Aproximadas: Pássaro: Altura: 6,5 Cm Largura: 9,5 Cm Galinha: Altura: 10 Cm Largura: 6,5 Cm Casa: Altura: 8 Cm Largura: 8,3 Cm Gato: Altura: 8,2 Cm Largura: 9 Cm Alce: Altura: 8 Cm Largura: 10 Cm Zebra:Altura:9,7Cm Largura:9,2 Cm		24 unid.
25.	Cogumelo Didático com as seguintes especificações mínimas: Cogumelo didático contém: 04 formas de encaixar e 01 bolinha; Tamanho: 23 cm de altura. Com selo do Inmetro		50 unid..
26.	Corda de pular coletiva com as seguintes especificações mínimas: Corda de pular coletiva tipo longa, indicada para atividades recreativas e educativas em grupo. Material da corda: 100% nylon de resistência, trançada. Comprimento: 5 a 6 metros (podendo variar até 10% para mais ou menos). Diâmetro: 8mm a 10mm para garantir peso adequado e giro suave. Manoplas (cabos): confeccionadas em madeira torneada ou plástico rígido de alta durabilidade, com empunhadura ergonômica, facilitando o manuseio e evitando escorregões. Superfície lisa, sem rebarbas ou falhas. Deve garantir resistência a uso intenso, flexibilidade e segurança para o usuário."		50 unid.

27.	Corda de pular individual infantil com as seguintes especificações mínimas: corda de pular individual material nylon flexível; material do cabo: madeira leve e resistente. Medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento.		50 unid.
28.	Cortador de Massinha de Modelar com as seguintes especificações mínimas: Formas Para Massa Modelagem Infantil. Moldes Plásticos kit com 100 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes) Dimensões do produto: 6 cm x 4cm		10 unid.
29.	Cubo Didático Grande com as seguintes especificações mínimas: Cubo didático fácil para montar e desmontar. Vira tapete. 1 Cubo grande com alça 29x29 cm fechado e 71x48 cm aberto. 10 Formas geométrica 1 telefone com agenda 2 engrenagens 1 Rolinho giratório 1 Puzzle hipopótamo 1 Puzzle macaco 1 Puzzle Leão 1 Puzzle elefante Composição: Plástico Cor: Sortidas - As cores podem variar.		50 unid.
30.	Cubo Sensorial Gigante com as seguintes especificações mínimas: Cubo sensorial com 19 Atividades Interativas Madeira Pinus Seleccionada, 30x30cm, 2,5kg, com Rodízios. Pronto para Uso. Desenvolvido para atender às exigências de pais, educadores e profissionais da saúde infantil, o Cubo Sensorial Gigante é uma ferramenta completa para o estímulo motor, cognitivo e sensorial de crianças entre 1 a 13 anos Especificações Técnicas Dimensões: 30cm x 30cm Peso: 2,5kg Material: Madeira pinus selecionada, com acabamento 100% liso e livre de arestas Rodinhas inclusas: Fácil movimentação entre ambientes Quantidade de atividades: 21 funções sensoriais e pedagógicas diferentes Indicação etária: De 1 a 13 anos ou mais! Montagem: Produto entregue pronto para uso Áreas de Desenvolvimento Estimuladas Coordenação motora fina e ampla Raciocínio lógico e atenção concentrada Exploração sensorial e percepção tátil Criatividade, imaginação e resolução de problemas Autonomia e desenvolvimento cognitivo geral		20 unid.

31.	Dado branco para jogos com as seguintes especificações mínimas: Dados quadrado – 6 lados com pontos indicando a quantidade. Tamanho 20 mm		100 unid.
32.	Encaixe anéis com as seguintes especificações mínimas: Encaixe anéis com 3 brinquedos diferentes: 05 potinhos coloridos para empilhar 01 ursinho com 05 anéis (argolas) coloridas 01 meia bola com formar geométricas diferentes para encaixe. Tamanho Aproximado: Potinhos de empilhar: alt. 3 a 5,5 cm x diam. 3 x 6 cm Ursinho: alt. 17cm x diam. 10 cm Meia Bola: alt. 10cm x diam. 15 cm Formas geométrica de 3 a 4 cm Material: plástico Cores: variadas Selo Do Inmetro		50 unid.
33.	Fantoches 3 porquinhos feltro com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1(um) Lobo e 3 (três) Porquinhos. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		09 unid..
34.	Fantoches em Feltro Chapeuzinho Vermelho com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1 (um) Lobo, 1 (um) Chapeuzinho Vermelho, 1 (uma) Vovó e 1 (um) Lenhador. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		09 unid.
35.	Fantoches família branca e negra com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		09 unid.
36.	Geladeira Duplex Infantil com as seguintes especificações mínimas: Geladeira Duplex com 65 Cm De Altura, 2 Portas Produzida Com Plástico De Alta Resistência Que Garante Maior Durabilidade Ao Brinquedo Acompanha 2 Copinhos Para A Criança Brincar Com O Bebedouro, Caixinhas De Condimentos E Frutinhas Para Guardar Na Geladeira. Certificação De Segurança Do Inmetro		60 unid.

37.	Girafa Didática com as seguintes especificações mínimas: Girafa didática dimensões: C 15 x L 15 x A 30 cm Contém: 10 peças com formas geométricas. Cores variadas		50 unid.
38.	Jacaré de Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Jacaré de encaixe com 7 peças Tam. Aprox.: Item: 45 X 21 X 8 Cm Embalagem: 25 X 54 Cm Cores Sortidas Material: Polipropileno		50 unid.
39.	Jogo Brincando de Matemática com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo Montessori jogo brincando de matemática. Caixa: 27 x 20 x 5 cm Base de círculos: 17 x 12 x 4 cm Círculos: 3,5 de diâmetro Números e símbolos: 3 x 3 cm Apresentando um conceito inovador que despertará a curiosidade das crianças por meio de atividades divertidas! O Steam Brincando de Matemática é composto por 56 peças, proporcionando às crianças o aprendizado de operações matemáticas simples e a associação de números e quantidades de forma lúdica e divertida. Indicado para crianças acima de 4 anos.		100 unid.
40.	Jogo da memória Alfabetização com as seguintes especificações mínimas: Jogo da memória Alfabetização com dimensões do produto com embalagem: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 20 peças Composição / Material: Madeira MDF Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C		100 unid.
41.	Jogo da Tabuada com as seguintes especificações mínimas: Jogo da tabuada com 54 peças serigrafadas apresentando a continha e o resultado para o exercício da tabuada do 1 ao 10. Acondicionadas em caixa de madeira medindo 04x13x16cm CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96;		100 unid.
42.	Jogo de Alinhavos com 24 formas geométricas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos geométricos em madeira/MDF colorido. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Acompanha 12 cadarços. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 30x16x4cm.		150 unid.

43.	Jogo de Dardos Magnético com as seguintes especificações mínimas: Jogo de dardos formato retangular, tamanho 46x35cm, 02 Alvos em manta magnética, 6 Dardos magnéticos.		130 unid.
44.	Jogo de Dominó com as seguintes especificações mínimas: Jogo Dominó em torno de 28 peças, tipo dominó profissional, material das peças em osso puro, tipo peças padrão, para jogos profissionais. Pedras grandes, 100% feitas em osso, Tamanho da Pedra de 5x2,5x1 (Comprimento x Largura x Espessura), contendo 28 peças duplas. Com numeração de 0 a 6. Acompanhando uma maleta.		130 unid.
45.	Jogo de Encaixe Alfabeto E Matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de encaixe alfabeto e matemática em MDF - Pedagógico Montessori Pareamento Educativo ABC Alfabetização 1 Tabuleiro em MDF de 6mm no tamanho 29,0 x 30 cm lousa mágica e canetinha. 26 vogais em MDF de 6mm com 3,0 cm de altura cada aproximadamente 20 números + 4 símbolos de conta com 3,0 cm de altura cada aproximadamente		100 unid.
46.	Jogo educativo de matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de matemática estimula o raciocínio lógico, a contagem e as operações básicas de matemática. PALITOS COLORIDOS: Ajudam no reconhecimento de cores e na visualização prática dos cálculos. NUMEROS E SIMBOLOS: Inclui peças com números de 0 a 9 e sinais matemáticos (+, -, x, ÷, =). IDEAL PARA CRIANÇAS: Indicado para crianças a partir de 3 anos, com peças grandes e seguras. RACIOCINIO LOGICO: Desenvolve a coordenação motora, a concentração e o pensamento lógico. COORDENAÇÃO MOTORA; Desenvolve a coordenação Motora fina e a habilidade manual com os palitos coloridos, que ajudam a melhorar a precisão e a velocidade. APRENDA A CONTAR: Desenvolve habilidades matemáticas básicas com o nosso brinquedo educativo, que inclui números e símbolos para aprender a contar de forma divertida único FEITO EM MADEIRA: Material durável, ecológico e com pintura atóxica para total segurança.		100 unid.

47.	Jogo Loto leitura com as seguintes especificações mínimas: Jogo loto leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas com letras. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		100 unid.
48.	Kit 12 Fantoches Feltro Animais Domésticos e Selvagens com as seguintes especificações mínimas: Fantoches animais confeccionado em feltro com aproximadamente 26 cm e olhos de Pvc. Possui certificado do Inmetro. 12 peças, animais sortidos entre domésticos e selvagens		09 unid..
49.	kit 20 peças treino funcional agilidade 10 cones e 10 chapéu chinês com as seguintes especificações mínimas: Kit treino funcional com 20 peças material durável de polipropileno, flexível para diferentes configurações de treino. Medidas do cone: 23cm de altura e 13,5cm de largura, Medidas do chapéu chinês: 5 cm de altura e diâmetro da base 19 cm. Cores variadas.		50 kit
50.	Kit Cozinha Infantil com as seguintes especificações mínimas Kit cozinha com pia e acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP76x62,5x27,5cm Peso líq. aproximado do produto 2kg A geladeira abre e fecha, o forno abre e fecha, a pia sai água de verdade e os botes giram. A embalagem vem com 1 copo, 1 cozinha, 1 faca, 1 garfo, 1 colher, 1 frigideira com tampa, 1 panela, 1 saleiro e 1 prato.		60 unid.
51.	Kit Encaixe E Desencaixe com as seguintes especificações mínimas: Kit encaixe e desencaixe possui 124 peças plásticas O kit contém: urso de encaixe, tartaruga, palhaço teimoso, palhaço patibum, palhaço trevo, palhaço narizinho, cachorro bassê, trenzinho. Cores variadas		30 unid.

52.	Kit Livro Infantil com as seguintes especificações mínimas: Livros Clássicos - 10 Livros Livro com 8 páginas em Caixa Alta. Tamanho do livro 20 cm por 13,5 cm Idioma: Português - A Bela Adormecida - A Pequena Sereia - Bambi - Branca de Neve - Cinderela - Chapeuzinho vermelho - O Pequeno polegar - Os Três Porquinhos - Peter Pan - Pinóquio		24 unid..
53.	Kit Médico com as seguintes especificações mínimas: Kit médico com 11 Acessórios Maleta com 11 Acessórios Para a Brincadeira do Faz de Conta Ficar Ainda Mais Divertida! Kit Médico Vem em Uma Maletinha com Alça composição: Plástico Polipropileno. dimensões da Maleta Fechada: 17 X 16cm.		50 unid.
54.	Kit Mordedores de Vinil Safari – 4 Bichinhos da Floresta com as seguintes especificações mínimas: Mordedores para bebe em vinil, sem apito, sem risco de mofo: design inteligente, garantindo muito mais higiene e segurança.		12 unid.
55.	Livro Luvinhas Dedoches com as seguintes especificações mínimas: Livro luvinhas dedoches formato de pano Luva com dedoches e livro de história acoplado. Idade Infantojuvenil Dimensões: 19 X 9,5 cm Histórias e personagens diversos		50 unid.
56.	Livros para banho com as seguintes especificações mínimas: Livros para banho Composição: Plástico - Capacidade: 6 páginas - Dimensão do Produto: 14x15cm -Cores, Temas e modelos diversos		50 unid.
57.	Mercadinho Infantil com as seguintes especificações mínimas: Supermercado com Carrinho Recomendados à partir de 03 anos Dimensões da embalagem(CLA): 56 x 44 x 50 cm Dimensões do mercadinho (CLA): 52,26 x 47,27 x 81,23 cm Dimensões do carrinho (CLA): 42 x 30 x 56 cm Acompanha 31 acessórios e 1 carrinho de compras Leitor de código de barras com bip e luz Caixa registradora e dinheirinho Geladeira com porta abre e fecha		20 unid.

	Certificado de Segurança: INMETRO		
58.	Mesa de atividades infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa de atividades dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 35 x 20 x 35 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 39 x 40 x 20 cm O brinquedo possui engrenagens que giram, números que deslizam, martelinho e pinos para bater. Com gavetinha para guardar os acessórios. Cores variadas Certificação de Segurança do INMETRO		50 unid.
59.	Mini Mercado com as seguintes especificações mínimas: Mini mercado possui conjunto de mantimentos composto por 1 suco de uva, 2 ovos, 4 legumes, 1 banana, 1 achocolatado, 1 leite em pó, 1 ervilha enlatada, 1 pêssgo em caldas, 1 caixa de leite, 1 caixa de cookies de chocolate e 1 cestinha. Dimensões do produto: 31x15x6 cm Peso aproximado do produto: 300g Composição / Material: Plástico e Cartonado		50 unid.
60.	Mordedor Mãozinha com as seguintes especificações mínimas: Mordedor mãozinha, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 7 x 3 x 14 cm; 40 g.		12 unid.
61.	Mordedor Pezinho com as seguintes especificações mínimas: Mordedor pezinho, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 14x5 cm; 40 g.		12 unid.
62.	Oficina Infantil Bancada de Trabalho com as seguintes especificações mínima: Oficina infantil com bancada com duas frentes de trabalho colorida e equipada com diversas ferramentas e acessórios. Contém: 1 Bancada de trabalho, 1 Manual de Instruções, 2 Gavetas, 1 Furadeira, 1 Morsa, 1 Alicates, 1 Chave de fenda, 1 Chave de boca, 1 Chave inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 6 Formas planas, 8 Parafusos, 8 Porcas Habilidades desenvolvidas: Adaptação social e interação, aprendizado pela imitação, expressão, comunicação, imaginação e criatividade Imagens meramente ilustrativas. Não acompanha aventais e touca. Garantia de fábrica: 90 dias Certificado de Registro INMETRO CE - BRI/INNAC - 02008-03A NM300/2002 OCP 0061 Medidas da Bancada de Trabalho: Altura 85 cm x Largura 39 cm x Comprimento 49 cm Peso 2,6kg		20 unid.
63.	Peças de encaixe estrelas coloridas com as seguintes especificações mínimas: Peças de encaixe estrela com 70 peças - cores sortidas- peças plásticas-Confeccionado em		50 unid.

	plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 70 peças com diversos encaixes com cores sortidas, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.		
64.	Pelota de atletismo com as seguintes especificações mínimas: Bola de atletismo pesando 400 g recomendada para atletas iniciantes na prática do lançamento, fabricado em couro legítimo excelente qualidade, possui diâmetro aproximado de 7 a 8cm com peso aferido de 400g. Arremesso de peso		50 unid.
65.	Petecas infantil com as seguintes especificações mínimas: Peteca infantil em poliestireno; Serragem; Pena sintética. Tamanho aproximado: Altura: 13cm Largura: 8cm. Cores Diversas		150 unid.
66.	Piscina de Bolinhas com as seguintes especificações mínimas: Piscina de bolinhas com toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impecável. 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; Rede de proteção Especial de proteção com quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos completam esta incrível rede Estrutura 100% em Aço Galvanizado; 1.500 Bolinhas Coloridas feitas com material 100% virgem. Especificações Técnicas: Tamanho: 1,50m x 1,50m; Altura total montada: 1,90m 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; Placas com 45cm de altura; Capacidade máxima: 7 crianças.		09 unid.
67.	Super boliche com sacola com as seguintes especificações mínimas: Super boliche vem em uma sacola As cores podem variar Dimensões do produto: 22x23x15 cm Peso aproximado do produto: 600g Itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos Composição / Material: Plástico		36 unid.

68.	Taco de madeira com as seguintes especificações mínimas: Taco com empunhadura para bets (tacobol) - par (acompanha bolinha) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets.		80 unid.
69.	Tapete Centro de Atividades com as seguintes especificações mínimas: Tapete almofadado e lavável Peças suspensas Os arcos se dobram, transformando o tapete em um prático trocador de fraldas. Dobrável, podendo ser facilmente transportado e guardado O revestimento e o enchimento de ser 100% poliéster, material resistente e lavável Gênero: Unissex Medida do produto: 47 cm x 92 cm x 63 cm - Altura x Largura x Profundidade		12 unid.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda no momento, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é a aquisição dos produtos no setor privado existe diversas empresas que atendem às especificações mínimas exigidas.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

7.1. O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 388.637,34 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), obtido por meio de pesquisa de preços realizada no sistema “**Banco de Preços**”, refletindo a média dos valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Alfabeto Móvel com as seguintes especificações mínimas: Alfabeto móvel degrau letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico	80 unid.	R\$ 118,30	R\$ 9.464,00
2.	Alinhavos MDF com as seguintes especificações mínimas: alinhavo brinquedo amarra tênis divertido contendo 1 par de tênis com cadarços. Medidas aproximadas das peças: Cada tênis: 19,53 x 14,57 cm x 2cm Cadarços: 120cm de comprimento	150 unid.	R\$ 34,71	R\$ 5.206,50



	Peso aproximado: 118g Material: MDF			
3.	Andador Infantil com as seguintes especificações mínimas: Andador para bebê com uma base ampla que oferece segurança e um apoio firme para o seu bebê caminhar. Com uma trava que reduz a velocidade. Na parte frontal com atividades didáticas como: trezinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida. Dimensões aproximadas: 43,5x34x39,5cm Cores Diversas	24 unid.	R\$ 186,73	R\$ 4.481,52
4.	Aramado carrinho com as seguintes especificações mínimas: Aramado carrinho brinquedo confeccionado em madeira, MDF e arame Composto por 03 circuitos e 15 peças de formas variadas e coloridas.	150 unid.	R\$ 113,78	R\$ 17.067,00
5.	Kit de Argolas com as seguintes especificações mínimas: Kit de argolas para Treino Funcional, Brincadeiras e Atividades Educativas composto por 10 argolas coloridas. Confeccionado em material polipropileno-plástico resistente e atóxico, medindo 10 cm de diâmetro interno e 11,5 cm de diâmetro externo. Cores variadas para identificação. Destinado à coordenação motora e raciocínio lógico.	130 kit	R\$ 16,08	R\$ 2.090,40
6.	Bambolê com as seguintes especificações mínimas: Bambolê em Plástico, Coloridos. Cada Bambolê Mede Aproximadamente 61cm De Diâmetro. Cores Sortidas	250 unid.	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
7.	Bandinha Rítmica com as seguintes especificações mínimas: Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos. Afuchê (01 unid.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 unid.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 unid.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 unid.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2, 5 cm de espessura. Coco (01 unid.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.): Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha	24 unid.	R\$ 712,12	R\$ 17.090,88

	manual (guia didático). Ganzá (01 unid.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca (par – 01 unid.): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 unid.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. Pastoril (01 unid.): Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 unid.): Confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 unid.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 unid.): Confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor (01 unid.): Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 Método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.			
8.	Barco Didático com as seguintes especificações mínimas: Barco didático com dimensões: C 30 x L 15 x A 18,5 cm Contém: 4 bóias, 1 puxador âncora, 1 mastro e 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas	60 unid.	R\$ 45,17	R\$ 2.710,20
9.	Blocos de montar com as seguintes especificações mínimas: Blocos de montar brincando de Engenheiro 200 peças em caixa. Blocos em madeira Quantidade de peças: 200. Material de madeira resistente e seguro para crianças. Ideal para construção de casas e castelos criativos. Inclui manual de instruções para facilitar a montagem. Desenvolve habilidades motoras e de memória. Apresentação em caixa para fácil transporte e armazenamento.	60 unid.	R\$ 83,32	R\$ 4.999,20
10.	Bola de borracha com as seguintes especificações mínimas: Bola de PVC Vinil (Bola de Leite) Altura: 3.00 cm Largura: 23.00 cm Comprimento: 23.00 cm Peso: 55 g	50 unid.	R\$ 10,33	R\$ 516,50



11.	Bola de Futebol com as seguintes especificações mínimas: Bola Campo e Quadra Tradicional Costurada. Gênero: Unissex Composição/Material: Pvc Peso aproximado: 320 g Diâmetro: 22cm Cor: Variadas	50 unid.	R\$ 47,72	R\$ 2.386,00
12.	Bolinhas Coloridas para Piscina com as seguintes especificações mínimas: Bolinhas coloridas pacote contendo 100 bolinhas. Material: Polietileno de baixa intensidade (PEBD) de alto impacto, atóxico, resistente e flexível. Diâmetro: 70mm a 76mm (tamanho padrão de mercado). Sistema de Produção: Sistema emborrachado (não amassa), capaz de suportar o peso de crianças sem quebrar ou deformar permanentemente, retornando ao formato original imediatamente após a pressão. Cores: Mix de cores vibrantes e sortidas (pelo menos 4 cores: amarelo, azul, verde, vermelho). Segurança: Material atóxico, lavável e sistema "anti quebra" para evitar peças pequenas que ofereçam risco de asfixia. Certificação: Produto deve conter o selo de homologação do INMETRO (segurança de brinquedos). Acondicionamento: Embalagem plástica transparente e resistente (tipo saco ou rede) para acondicionamento e facilidade de transporte.	80 pct	R\$ 58,48	R\$ 4.678,40
13.	Boneca com as seguintes especificações mínimas: A Boneca tem um cheirinho especial de talco e acompanha uma pulseira em formato de menininha. Tem cabeça, pernas e braços totalmente de vinil e seu corpo é bem macio. Contém: 1 Boneca, 1 Pulseira, 1 chupeta, 1 par de sapatos. Possui em torno de 40 centímetros de altura, Roupinhas são de alta costura	100 unid.	R\$ 89,04	R\$ 8.904,00
14.	Brinquedo De Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo de encaixe conectando Formas 1.000 Peças Composto por 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm. Certificado In Metro Dimensões da embalagem 32 X 32 X 16CM Material: Plástico Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper	50 unid.	R\$ 596,00	R\$ 29.800,00
15.	Brinquedo Educativo Alinhavos Números E Vogais Com 15 Placas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos números e vogais 15 placas e 15 cadarços Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em mdf, medindo 10x15x0,4cm, contendo 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos.	100 unid.	R\$ 136,60	R\$ 13.660,00

16	Brinquedo Educativo Blocos Lógicos com as seguintes especificações mínimas: Blocos lógicos com 48 Peças em Madeira Base 7 Cm Madeira Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.	100 unid.	R\$ 48,61	R\$ 4.861,00
17	Brinquedo Educativo Maxphone Cofrinho com as seguintes especificações mínimas: Maxphone cofrinho possui rodinhas para puxar. Ao apertar o nariz ele buzina e mexe os olhos. O discador gira e faz barulho. Pode ser usado como cofrinho. Peso: 0,1kg	50 unid.	R\$ 35,83	R\$ 1.791,50
18	Cadeira Infantil com peças de encaixe para montar com as seguintes especificações mínimas: Cadeira infantil com peças Grandes Peso: 890g Cor: Verde, Azul, Amarelo, Laranja, Vermelho e Transparente Dimensões: 26cm (C) x 26cm (L) x 35cm (A). Acabamento liso, livre de rebarbas. / Aprovada pelo Inmetro Conteúdo: 16 peças (1 cadeirinha, 1 caminhão, 3 carros, 9 pinos com rodas e 2 pinos triplos.) Material: Polipropileno Atóxico: Polido, dificultando o acúmulo de bactérias. Resistente a impactos.	50 unid.	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
19	Cama Elástica com as seguintes especificações mínimas: Cama elástica com escadinha; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiros Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido reforçado; 88 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 4,40m Altura Total: 2,05m Altura do chão até a lona de salto: 85cm Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura Peso máximo Suportado: 150Kg	8 unid.	R\$ 2.327,47	R\$ 18.619,76
20	Caracol Didático com as seguintes especificações mínimas: Caracol didático dimensões: C 26,5 x L 15,5 x A 20 cm Contém: 1 Bola Didática, 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas	50 unid.	R\$ 78,73	R\$ 3.936,50
21	Carrinho Amicãozinho Pedagógico Com Peças De Montar com as seguintes especificações mínimas: Carrinho amicãozinho com peças de montar inclusos. Compartimento interno que serve para levar as pecinhas ou qualquer outro brinquedo. Possui uma haste que serve para empurrar e para fechar o carrinho. Brinquedo super resistente para brincar em qualquer lugar. Os blocos de montar são de tamanho adequado para a idade acima de 12 meses e de fácil encaixe.	50 unid.	R\$ 96,19	R\$ 4.809,50

	Material: Plástico. Gênero: Unissex. Observação Selo INMETRO. Cores: Variadas			
22.	Carrinho De Boneca com as seguintes especificações mínimas: Carrinho Bebê Passeio Dobrável Infantil Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 53,5x11,5x7cm Peso líq. aproximado do produto (kg)0,876g Composição: A estrutura é em ferro, vem com tecido em poliéster, é fácil de abrir e fechar e possui 8 rodinhas resistentes para fazer um transporte suave.	80 unid.	R\$ 56,17	R\$ 4.493,60
23.	Carrinho Geometrix com as seguintes especificações mínimas: Carrinho geometrix com blocos de encaixar. Vem com 6 blocos geométricos diferentes. Vários modelos e cores diversas.	50 unid.	R\$ 52,77	R\$ 2.638,50
24.	Chocalho Infantil com as seguintes especificações mínimas: Chocalho infantil colorido Animais Kit com 6 peças Resistente De Material Durável Selo De Certificação Inmetro Cores Vivas Faz Barulho Ao Se Movimentado Especificações Técnicas: Dimensões Aproximadas: Pássaro: Altura: 6,5 Cm Largura: 9,5 Cm Galinha: Altura: 10 Cm Largura: 6,5 Cm Casa: Altura: 8 Cm Largura: 8,3 Cm Gato: Altura: 8,2 Cm Largura: 9 Cm Alce: Altura: 8 Cm Largura: 10 Cm Zebra:Altura:9,7Cm Largura:9,2 Cm	24 unid.	R\$ 18,09	R\$ 434,16
25.	Cogumelo Didático com as seguintes especificações mínimas: Cogumelo didático contém: 04 formas de encaixar e 01 bolinha; Tamanho: 23 cm de altura. Com selo do Inmetro	50 unid.	R\$ 34,52	R\$ 1.726,00
26.	Corda de pular coletiva com as seguintes especificações mínimas: Corda de pular coletiva tipo longa, indicada para atividades recreativas e educativas em grupo. Material da corda: 100% nylon de resistência, trançada. Comprimento: 5 a 6 metros (podendo variar até 10% para mais ou menos). Diâmetro: 8mm a 10mm para garantir peso adequado e giro suave. Manoplas (cabos): confeccionadas em madeira torneada ou plástico rígido de alta durabilidade, com empunhadura ergonômica, facilitando o manuseio e evitando escorregões. Superfície lisa, sem rebarbas ou falhas. Deve garantir resistência a uso intenso, flexibilidade e segurança para o usuário."	50 unid.	R\$ 92,53	R\$ 4.626,50
27.	Corda de pular individual infantil com as seguintes especificações mínimas: corda de pular individual material nylon flexível; material do cabo: madeira leve e resistente. Medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento.	50 unid.	R\$20,19	R\$ 1.009,50
28.	Cortador de Massinha de Modelar com as seguintes especificações mínimas: Formas Para Massa Modelagem Infantil. Moldes Plásticos	10 unid.	R\$ 30,84	R\$ 308,40

	kit com 100 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes) Dimensões do produto: 6 cm x 4cm			
29.	Cubo Didático Grande com as seguintes especificações mínimas: Cubo didático fácil para montar e desmontar. Vira tapete. 1 Cubo grande com alça 29x29 cm fechado e 71x48 cm aberto. 10 Formas geométrica 1 telefone com agenda 2 engrenagens 1 Rolinho giratório 1 Puzzle hipopótamo 1 Puzzle macaco 1 Puzzle Leão 1 Puzzle elefante Composição: Plástico Cor: Sortidas - As cores podem variar.	50 unid.	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
30.	Cubo Sensorial Gigante com as seguintes especificações mínimas: Cubo sensorial com 19 Atividades Interativas Madeira Pinus Seleccionada, 30x30cm, 2,5kg, com Rodízios. Pronto para Uso. Desenvolvido para atender às exigências de pais, educadores e profissionais da saúde infantil, o Cubo Sensorial Gigante é uma ferramenta completa para o estímulo motor, cognitivo e sensorial de crianças entre 1 a 13 anos Especificações Técnicas Dimensões: 30cm x 30cm Peso: 2,5kg Material: Madeira pinus selecionada, com acabamento 100% liso e livre de arestas Rodinhas inclusas: Fácil movimentação entre ambientes Quantidade de atividades: 21 funções sensoriais e pedagógicas diferentes Indicação etária: De 1 a 13 anos ou mais! Montagem: Produto entregue pronto para uso Áreas de Desenvolvimento Estimuladas Coordenação motora fina e ampla Raciocínio lógico e atenção concentrada Exploração sensorial e percepção tátil Criatividade, imaginação e resolução de problemas Autonomia e desenvolvimento cognitivo geral	20 unid.	R\$ 960,08	R\$ 19.201,60
31.	Dado branco para jogos com as seguintes especificações mínimas: Dados quadrado – 6 lados com pontos indicando a quantidade. Tamanho 20 mm	100 unid.	R\$3,07	R\$ 307,00
32.	Encaixe anéis com as seguintes especificações mínimas: Encaixe anéis com 3 brinquedos diferentes: 05 potinhos coloridos para empilhar 01 ursinho com 05 anéis (argolas) coloridas 01 meia bola com formar geométricas diferentes para encaixe. Tamanho Aproximado: Potinhos de empilhar: alt. 3 a 5,5 cm x diam. 3 x 6 cm Ursinho: alt. 17cm x diam. 10 cm Meia Bola: alt. 10cm x diam. 15 cm Formas geométrica de 3 a 4 cm Material: plástico Cores: variadas Selo Do Inmetro	50 unid.	R\$ 49,58	R\$ 2.479,00

33.	Fantoches 3 porquinhos feltro com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1(um) Lobo e 3 (três) Porquinhos. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	09 unid.	R\$ 73,26	R\$ 659,34
34.	Fantoches em Feltro Chapeuzinho Vermelho com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1 (um) Lobo, 1 (um) Chapeuzinho Vermelho, 1 (uma) Vovó e 1 (um) Lenhador. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9 unid.	R\$ 179,00	R\$ 1.611,00
35.	Fantoches família branca e negra com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9 unid.	R\$ 296,07	R\$ 2.664,63
36.	Geladeira Duplex Infantil com as seguintes especificações mínimas: Geladeira Duplex com 65 Cm De Altura, 2 Portas Produzida Com Plástico De Alta Resistência Que Garante Maior Durabilidade Ao Brinquedo Acompanha 2 Copinhos Para A Criança Brincar Com O Bebedouro, Caixinhas De Condimentos E Frutinhas Para Guardar Na Geladeira. Certificação De Segurança Do Inmetro	60 unid.	R\$ 155,33	R\$ 9.319,80
37.	Girafa Didática com as seguintes especificações mínimas: Girafa didática dimensões: C 15 x L 15 x A 30 cm Contém: 10 peças com formas geométricas. Cores variadas	50 unid.	R\$ 24,04	R\$ 1.202,00
38.	Jacaré de Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Jacaré de encaixe com 7 peças Tam. Aprox.: Item: 45 X 21 X 8 Cm Embalagem: 25 X 54 Cm Cores Sortidas Material: Polipropileno	50 unid.	R\$ 49,40	R\$ 2.470,00
39.	Jogo Brincando de Matemática com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo Montessori jogo brincando de matemática. Caixa: 27 x 20 x 5 cm Base de círculos: 17 x 12 x 4 cm Círculos: 3,5 de diâmetro Números e símbolos: 3 x 3 cm Apresentando um conceito inovador que despertará a curiosidade das crianças por meio de atividades divertidas! O Steam Brincando de Matemática é composto por 56 peças, proporcionando às crianças o aprendizado de operações matemáticas simples e a associação de números e quantidades de forma lúdica e	100 unid.	R\$ 57,10	R\$5.710,00

	divertida. Indicado para crianças acima de 4 anos.			
40	Jogo da memória Alfabetização com as seguintes especificações mínimas: Jogo da memória Alfabetização com dimensões do produto com embalagem: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 20 peças Composição / Material: Madeira MDF Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C	100 unid.	R\$ 44,37	R\$ 4.437,00
41	Jogo da Tabuada com as seguintes especificações mínimas: Jogo da tabuada com 54 peças serigrafadas apresentando a continha e o resultado para o exercício da tabuada do 1 ao 10. Acondicionadas em caixa de madeira medindo 04x13x16cm CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96;	100 unid.	R\$ 74,78	R\$ 7.478,00
42	Jogo de Alinhavos com 24 formas geométricas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos geométricos em madeira/MDF colorido. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Acompanha 12 cadarços. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 30x16x4cm.	150 unid.	R\$ 51,20	R\$ 7.680,00
43	Jogo de Dardos Magnético com as seguintes especificações mínimas: Jogo de dardos formato retangular, tamanho 46x35cm, 02 Alvos em manta magnética, 6 Dardos magnéticos	130 unid.	R\$ 68,55	R\$ 8.911,50
44	Jogo de Dominó com as seguintes especificações mínimas: Jogo Dominó em torno de 28 peças, tipo dominó profissional, material das peças em osso puro, tipo peças padrão, para jogos profissionais. Pedras grandes, 100% feitas em osso, Tamanho da Pedra de 5x2,5x1 (Comprimento x Largura x Espessura), contendo 28 peças duplas. Com numeração de 0 a 6. Acompanhando uma maleta.	130 unid.	R\$ 23,83	R\$ 3.097,90
45	Jogo de Encaixe Alfabeto E Matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de encaixe alfabeto e matemática em MDF - Pedagógico Montessori Pareamento Educativo ABC Alfabetização 1 Tabuleiro em MDF de 6mm no tamanho 29,0 x 30 cm lousa mágica e canetinha. 26 vogais em MDF de 6mm com 3,0 cm de altura cada aproximadamente 20 números + 4 símbolos de conta com 3,0 cm de altura cada aproximadamente	100 unid.	R\$ 60,63	R\$ 6.063,00
46	Jogo educativo de matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de matemática estimula o raciocínio lógico, a contagem e as operações básicas de matemática. PALITOS COLORIDOS: Ajudam no reconhecimento de cores e na visualização prática dos cálculos.	100 unid.	R\$ 75,19	R\$ 7.519,00



	NUMEROS E SIMBOLOS: Inclui peças com números de 0 a 9 e sinais matemáticos (+, -, x, ÷, =). IDEAL PARA CRIANÇAS: Indicado para crianças a partir de 3 anos, com peças grandes e seguras. RACIOCINIO LOGICO: Desenvolve a coordenação motora, a concentração e o pensamento lógico. COORDENAÇÃO MOTORA; Desenvolve a coordenação Motora fina e a habilidade manual com os palitos coloridos, que ajudam a melhorar a precisão e a velocidade. APRENDA A CONTAR: Desenvolve habilidades matemáticas básicas com o nosso brinquedo educativo, que inclui números e símbolos para aprender a contar de forma divertida único FEITO EM MADEIRA: Material durável, ecológico e com pintura atóxica para total segurança.			
47.	Jogo Loto leitura com as seguintes especificações mínimas: Jogo loto leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas com letras. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	100 unid.	R\$ 50,82	R\$5.082,00
48.	Fantoches Feltro Animais Domésticos e Selvagens com as seguintes especificações mínimas: Fantoches animais confeccionado em feltro com aproximadamente 26 cm e olhos de Pvc. Possui certificado do Inmetro. Kit com 12 peças, animais sortidos entre domésticos e selvagens	9 unid.	R\$ 156,26	R\$ 1.406,26
49.	kit 20 peças treino funcional agilidade 10 cones e 10 chapéu chinês com as seguintes especificações mínimas: Kit treino funcional com 20 peças material durável de polipropileno, flexível para diferentes configurações de treino. Medidas do cone: 23cm de altura e 13,5cm de largura, Medidas do chapéu chinês: 5 cm de altura e diâmetro da base 19 cm. Cores variadas.	50 kits	R\$ 84,61	R\$ 4.230,50
50.	Cozinha Infantil com as seguintes especificações mínimas Kit cozinha com pia e acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP76x62,5x27,5cm Peso líq. aproximado do produto 2kg A geladeira abre e fecha, o forno abre e fecha, a pia sai água de verdade e os botes giram. A embalagem vem com 1 copo, 1 cozinha, 1 faca, 1 garfo, 1 colher, 1 frigideira com tampa, 1 panela, 1 saleiro e 1 prato.	60 unid.	R\$ 302,42	R\$ 18.145,20
51.	Kit Encaixe E Desencaixe com as seguintes especificações mínimas: Kit encaixe e desencaixe possui 124 peças plásticas O kit contém: urso de encaixe, tartaruga, palhaço teimoso, palhaço patibum, palhaço trevo, palhaço narizinho, cachorro bassê, trenzinho. Cores variadas	30 unid.	R\$ 516,08	R\$ 15.482,40



52	Kit Livro Infantil com as seguintes especificações mínimas: Livros Clássicos - 10 Livros Livro com 8 páginas em Caixa Alta. Tamanho do livro 20 cm por 13,5 cm Idioma: Português - A Bela Adormecida - A Pequena Sereia - Bambi - Branca de Neve - Cinderela - Chapeuzinho vermelho - O Pequeno polegar - Os Três Porquinhos - Peter Pan - Pinóquio	24 unid.	R\$ 29,63	R\$ 711,12
53	Kit Médico com as seguintes especificações mínimas: Kit médico com 11 Acessórios Maleta com 11 Acessórios Para a Brincadeira do Faz de Conta Ficar Ainda Mais Divertida! Kit Médico Vem em Uma Maletinha com Alça composição: Plástico Polipropileno. dimensões da Maleta Fechada: 17 X 16cm.	50 unid.	R\$ 28,45	R\$ 1.422,50
54	Kit Mordedores de Vinil Safari – 4 Bichinhos da Floresta com as seguintes especificações mínimas: Mordedores para bebe em vinil, sem apito, sem risco de mofo: design inteligente, garantindo muito mais higiene e segurança.	12 unid.	R\$ 16,80	R\$ 201,60
55	Livro Luvinhas Dedoches com as seguintes especificações mínimas: Livro luvinhas dedoches formato de pano Luva com dedoches e livro de história acoplado. Idade Infantojuvenil Dimensões: 19 X 9,5 cm Histórias e personagens diversos	50 unid.	R\$ 80,43	R\$ 4.021,50
56	Livros para banho com as seguintes especificações mínimas: Livros para banho Composição: Plástico - Capacidade: 6 páginas - Dimensão do Produto: 14x15cm -Cores, Temas e modelos diversos	50 unid.	R\$ 18,16	R\$ 908,00
57	Mercadinho Infantil com as seguintes especificações mínimas: Supermercado com Carrinho Recomendados à partir de 03 anos Dimensões da embalagem(CLA): 56 x 44 x 50 cm Dimensões do mercadinho (CLA): 52,26 x 47,27 x 81,23 cm Dimensões do carrinho (CLA): 42 x 30 x 56 cm Acompanha 31 acessórios e 1 carrinho de compras Leitor de código de barras com bip e luz Caixa registradora e dinheirinho Geladeira com porta abre e fecha Certificado de Segurança: INMETRO	20 unid.	R\$ 258,20	R\$ 5.164,00
58	Mesa de atividades infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa de atividades dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 35 x 20 x 35 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 39 x 40 x 20 cm O brinquedo possui engrenagens que giram, números que deslizam, martelinho e pinos para bater. Com gavetinha para guardar os acessórios.	50 unid.	R\$ 92,25	R\$ 4.612,50

	Cores variadas Certificação de Segurança do INMETRO			
59	Mini Mercado com as seguintes especificações mínimas: Mini mercado possui conjunto de mantimentos composto por 1 suco de uva, 2 ovos, 4 legumes, 1 banana, 1 achocolatado, 1 leite em pó, 1 ervilha enlatada, 1 pêssego em caldas, 1 caixa de leite, 1 caixa de cookies de chocolate e 1 cestinha. Dimensões do produto: 31x15x6 cm Peso aproximado do produto: 300g Composição / Material: Plástico e Cartonado	50 unid.	R\$ 69,80	R\$ 3.490,00
60	Mordedor Mãozinha com as seguintes especificações mínimas: Mordedor mãozinha, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 7 x 3 x 14 cm; 40 g.	12 unid.	R\$ 13,33	R\$ 159,96
61	Mordedor Pezinho com as seguintes especificações mínimas: Mordedor pezinho, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 14x5 cm; 40 g.	12 unid.	R\$ 15,00	R\$ 180,00
62	Oficina Infantil Bancada de Trabalho com as seguintes especificações mínima: Oficina infantil com bancada com duas frentes de trabalho colorida e equipada com diversas ferramentas e acessórios. Contém: 1 Bancada de trabalho, 1 Manual de Instruções, 2 Gavetas, 1 Furadeira, 1 Morsa, 1 Alicates, 1 Chave de fenda, 1 Chave de boca, 1 Chave inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 6 Formas planas, 8 Parafusos, 8 Porcas Habilidades desenvolvidas: Adaptação social e interação, aprendizado pela imitação, expressão, comunicação, imaginação e criatividade Imagens meramente ilustrativas. Não acompanha aventais e touca. Garantia de fábrica: 90 dias Certificado de Registro INMETRO CE - BRI/INNAC - 02008-03A NM300/2002 OCP 0061 Medidas da Bancada de Trabalho: Altura 85 cm x Largura 39 cm x Comprimento 49 cm Peso 2,6kg	20 unid.	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
63	Peças de encaixe estrelas coloridas com as seguintes especificações mínimas: Peças de encaixe estrela com 70 peças - cores sortidas- peças plásticas-Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 70 peças com diversos encaixes com cores sortidas, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.	50 unid.	R\$ 73,40	R\$ 3.670,00
64	Pelota de atletismo com as seguintes especificações mínimas: Bola de atletismo pesando 400 g recomendada para atletas iniciantes na prática do lançamento, fabricado em couro legítimo excelente qualidade, possui diâmetro aproximado de 7 a 8cm com peso aferido de 400g. Arremesso de peso	50 unid.	R\$ 52,45	R\$ 2.622,50
65	Petecas infantil com as seguintes especificações mínimas: Peteca infantil em poliestireno Serragem; Pena sintética. Tamanho aproximado: Altura: 13cm	150 unid.	R\$ 4,72	R\$ 708,00

	Largura: 8cm. Cores Diversas			
66	Piscina de Bolinhas com as seguintes especificações mínimas: Piscina de bolinhas com toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impecável. 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; Rede de proteção Especial de proteção com quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos completam esta incrível rede Estrutura 100% em Aço Galvanizado; 1.500 Bolinhas Coloridas feitas com material 100% virgem. Especificações Técnicas: Tamanho: 1,50m x 1,50m; Altura total montada: 1,90m 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; Placas com 45cm de altura; Capacidade máxima: 7 crianças.	9 unid.	R\$ 1.628,33	R\$ 14.654,97
67	Super boliche com sacola com as seguintes especificações mínimas: Super boliche vem em uma sacola As cores podem variar Dimensões do produto: 22x23x15 cm Peso aproximado do produto: 600g Itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos Composição / Material: Plástico	36 unid.	R\$ 58,37	R\$ 2.101,32
68	Taco de madeira com as seguintes especificações mínimas: Taco com empunhadura para bets (tacobol) - par (acompanha bolinha) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets.	80 unid.	R\$ 53,46	R\$ 4.276,80
69	Tapete Centro de Atividades com as seguintes especificações mínimas: Tapete almofadado e lavável Peças suspensas Os arcos se dobram, transformando o tapete em um prático trocador de fraldas. Dobrável, podendo ser facilmente transportado e guardado O revestimento e o enchimento de ser 100% poliéster, material resistente e lavável Gênero: Unissex Medida do produto: 47 cm x 92 cm x 63 cm - Altura x Largura x Profundidade	12 unid.	R\$ 179,77	R\$ 2.157,24

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para atendimento da demanda apresentada, a solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de brinquedos pedagógicos. Tais materiais serão destinados às unidades escolares da rede pública de ensino, com o intuito de apoiar e fortalecer as práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

A utilização de brinquedos pedagógicos é reconhecida como ferramenta essencial no processo de ensino-aprendizagem, especialmente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Esses materiais proporcionam experiências lúdicas que contribuem para o desenvolvimento das competências cognitivas, motoras, sociais e emocionais dos alunos, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, favorecem a inclusão de crianças com necessidades educacionais específicas, possibilitando atividades adaptadas e estimulantes.

A aquisição está fundamentada no disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente no que se refere à promoção de contratações que assegurem o atendimento ao interesse público e à melhoria dos serviços prestados à população. A modalidade de Pregão Eletrônico é adequada por possibilitar maior competitividade, transparência e economicidade ao processo, conforme diretrizes do Decreto Federal nº 10.024/2019.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação por itens:

A contratação deverá ocorrer através da opção por itens.

A aquisição será de forma parcelada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação de brinquedos pedagógicos, almeja-se atender a todos os alunos da rede municipal de ensino, garantindo o acesso a materiais lúdicos e educativos que contribuam significativamente para o desenvolvimento integral das crianças.

Espera-se, com isso:

- **Promover a aprendizagem significativa**, por meio de atividades que integrem o brincar e o aprender;
- **Estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social** dos estudantes, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- **Apoiar os profissionais da educação** no planejamento e execução de práticas pedagógicas mais criativas, inclusivas e eficazes;
- **Reduzir desigualdades de acesso** a recursos pedagógicos entre as diferentes unidades escolares;

- **Melhorar os indicadores educacionais**, por meio de uma abordagem mais atrativa e participativa do processo de ensino-aprendizagem;
- **Valorizar o ambiente escolar** como espaço acolhedor, estimulante e favorável ao desenvolvimento infantil.

A contratação visa, portanto, fortalecer o compromisso da administração pública com a qualidade da educação oferecida aos alunos da rede municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

11.1 Para o fornecimento dos itens não se verifica quaisquer adequações, pois os produtos serão entregues na Secretaria de Educação.

12. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

12.1. Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos produtos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Para minimizar os impactos ambientais deveram ser seguidas as diretrizes de reciclagem e descarte das embalagens, separando os materiais como papelão e plástico antes do descarte.

14. MAPA DE RISCO

Nº	Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Tratamento / Mitigação
01	Especificação inadequada dos brinquedos	Definição incorreta ou incompleta dos itens, não atendendo às necessidades pedagógicas	Média	Alto	Elaborar especificações detalhadas com apoio da equipe pedagógica
02	Aquisição de produtos de baixa qualidade	Brinquedos com baixa durabilidade ou fora dos padrões de segurança	Média	Alto	Exigir certificação do INMETRO e critérios de qualidade no edital
03	Atraso na entrega	Fornecedor não cumpre os prazos estabelecidos	Média	Médio	Definir prazos claros e aplicar penalidades contratuais
04	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de fornecedores interessados ou habilitados	Baixa	Médio	Ampla divulgação e revisão das exigências do edital
05	Incompatibilidade com a faixa etária	Brinquedos inadequados para as idades atendidas	Baixa	Alto	Validar itens com equipe pedagógica
06	Quantidade inadequada	Erro no levantamento das quantidades necessárias	Média	Médio	Planejamento com base no número de alunos e unidades
07	Problemas no	Danos aos brinquedos	Baixa	Médio	Organizar espaços



Nº	Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Tratamento / Mitigação
	armazenamento	por armazenamento inadequado			adequados nas unidades escolares
08	Riscos à segurança das crianças	Possibilidade de acidentes com brinquedos inadequados	Baixa	Alto	Exigir conformidade com normas de segurança
09	Falta de capacitação para uso	Uso inadequado dos brinquedos pelos profissionais	Média	Médio	Promover orientações e capacitações
10	Descontinuidade no fornecimento	Dificuldade de reposição futura dos itens	Baixa	Baixo	Priorizar fornecedores consolidados e prever novas aquisições

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após todas as considerações registradas, aponta como viável a contratação por meio de processo licitatório pois a fornecedores suficiente no mercado, para aquisição dos brinquedos que serão para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome: Valdirene Gomes da Silva Pedroso

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

Matricula: 10312

E-mail: educacao@imbau.pr.gov.br

Valdirene Gomes da Silva Pedroso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

Secretaria de Educação
Memorando nº264 /2026

1. OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade aquisição brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao uso nas atividades educacionais e brinquedotecas das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino de Imbaú.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destina-se ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de fortalecer o processo de ensino-aprendizagem e garantir condições adequadas ao desenvolvimento integral dos alunos.

A disponibilização desses recursos pedagógicos é essencial para a implementação de práticas educativas que valorizem o caráter lúdico no processo de aprendizagem, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O uso de brinquedos educativos e materiais didáticos diversificados contribui significativamente para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais dos estudantes, além de favorecer a construção do conhecimento de forma mais significativa e contextualizada.

Ademais, a aquisição em questão visa subsidiar o trabalho pedagógico dos docentes, proporcionando melhores condições para a aplicação de metodologias ativas e inclusivas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular, que preconiza o uso de estratégias diversificadas e o brincar como eixo estruturante na Educação Infantil.

Ressalta-se, ainda, que a oferta desses materiais contribui para a promoção da equidade no ambiente escolar, assegurando que todos os alunos tenham acesso a recursos pedagógicos de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica, reduzindo desigualdades educacionais.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, refletindo o compromisso da Administração Pública com a formação integral dos estudantes e com a garantia do direito à educação de qualidade.

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.1. As quantidades para contratação de brinquedos e materiais pedagógicos é realizada com base no número de alunos matriculados nas escolas da rede municipal, considerando as demandas específicas de cada unidade de ensino. Além disso, são analisados os quantitativos utilizados em contratações anteriores, a fim de assegurar maior precisão no planejamento e evitar tanto a escassez quanto o excesso de materiais. Esse procedimento permite uma projeção mais eficiente das necessidades, garantindo o adequado atendimento pedagógico e o uso racional dos recursos públicos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As quantidades para contratação de brinquedos e materiais pedagógicos é realizada com base no número de alunos matriculados nas escolas da rede municipal, considerando as demandas específicas de cada unidade de ensino e os quantitativos utilizados em contratações anteriores.

ITEM	PRODUTO		QUANTIDADE
70	Alfabeto Móvel com as seguintes especificações mínimas: Alfabeto móvel degrau letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico		80 unid.
71	Alinhavos MDF com as seguintes especificações mínimas: alinhavo brinquedo amarra tênis divertido contendo 1 par de tênis com cadarços. Medidas aproximadas das peças: Cada tênis: 19,53 x 14,57 cm x 2cm Cadarços: 120cm de comprimento Peso aproximado: 118g Material: MDF		150 unid.
72	Andador Infantil com as seguinte especificações mínimas: Andador para bebê com uma base ampla que oferece segurança e um apoio firme para o seu bebê caminhar. Com uma trava que reduz a velocidade. Na parte frontal com atividades didáticas como: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida. Dimensões aproximadas: 43,5x34x39,5cm Cores Diversas		24 unid.
73	Aramado carrinho com as seguintes especificações mínimas: Aramado carrinho brinquedo confeccionado em madeira, MDF e arame Composto por 03 circuitos e 15 peças de formas variadas e coloridas.		150 unid.

74.	Argolas com as seguintes especificações mínimas: Kit de argolas para Treino Funcional, Brincadeiras e Atividades Educativas composto por 10 argolas coloridas. Confeccionado em material polipropileno-plástico resistente e atóxico, medindo 10 cm de diâmetro interno e 11,5 cm de diâmetro externo. Cores variadas para identificação. Destinado à coordenação motora e raciocínio lógico.		130 unid.
75.	Bambolê com as seguintes especificações mínimas: Bambolê em Plástico, Coloridos. Cada Bambolê Mede Aproximadamente 61cm De Diâmetro. Cores Sortidas		250 unid.
76.	Bandinha Rítmica com as seguintes especificações mínimas: Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos. Afuchê (01 unid.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 unid.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 unid.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 unid.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2, 5 cm de espessura. Coco (01 unid.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.): Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá (01 unid.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca (par – 01 unid.): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 unid.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. Pastoril (01 unid.): Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 unid.): Confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 unid.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 unid.): Confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e		24 unid.

	Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor (01 unid.): Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 Método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.		
77.	Barco Didático com as seguintes especificações mínimas: Barco didático com dimensões: C 30 x L 15 x A 18,5 cm Contém: 4 bóias, 1 puxador âncora, 1 mastro e 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas		60 unid.
78.	Blocos de montar com as seguintes especificações mínimas: Blocos de montar brincando de Engenheiro 200 peças em caixa. Blocos em madeira Quantidade de peças: 200. Material de madeira resistente e seguro para crianças. Ideal para construção de casas e castelos criativos. Inclui manual de instruções para facilitar a montagem. Desenvolve habilidades motoras e de memória. Apresentação em caixa para fácil transporte e armazenamento.		60 unid.
79.	Bola de borracha com as seguintes especificações mínimas: Bola de PVC Vinil (Bola de Leite) Altura: 3.00 cm Largura: 23.00 cm Comprimento: 23.00 cm Peso: 55 g		50 unid.
80.	Bola de Futebol com as seguintes especificações mínimas: Bola Campo e Quadra Tradicional Costurada. Gênero: Unisex Composição/Material: Pvc Peso aproximado: 320 g Diâmetro: 22cm Cor: Variadas		50 und.
81.	Bolinhas Coloridas para Piscina com as seguintes especificações mínimas: Bolinhas coloridas pacote contendo 100 bolinhas. Material: Polietileno de baixa intensidade (PEBD) de alto impacto, atóxico, resistente e flexível. Diâmetro: 70mm a 76mm (tamanho padrão de mercado). Sistema de Produção: Sistema emborrachado (não amassa), capaz de suportar o peso de crianças sem quebrar ou deformar permanentemente, retornando ao formato original imediatamente após a pressão. Cores: Mix de cores		80 pct

	vibrantes e sortidas (pelo menos 4 cores: amarelo, azul, verde, vermelho). Segurança: Material atóxico, lavável e sistema "anti quebra" para evitar peças pequenas que ofereçam risco de asfixia. Certificação: Produto deve conter o selo de homologação do INMETRO (segurança de brinquedos). Acondicionamento: Embalagem plástica transparente e resistente (tipo saco ou rede) para acondicionamento e facilidade de transporte.		
82.	Boneca com as seguintes especificações mínimas: A Boneca tem um cheirinho especial de talco e acompanha uma pulseira em formato de menininha. Tem cabeça, pernas e braços totalmente de vinil e seu corpo é bem macio. Contém: 1 Boneca, 1 Pulseira, 1 chupeta, 1 par de sapatos. Possui em torno de 40 centímetros de altura, Roupinhas são de alta costura		100 unid.
83.	Brinquedo De Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo de encaixe conectando Formas 1.000 Peças Composto por 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm. Certificado In Metro Dimensões da embalagem 32 X 32 X 16CM Material: Plástico Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper		80 unid.
84.	Brinquedo Educativo Alinhavos Números E Vogais Com 15 Placas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos números e vogais 15 placas e 15 cadarços Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em mdf, medindo 10x15x0,4cm, contendo 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos.		100 unid.
85.	Brinquedo Educativo Blocos Lógicos com as seguintes especificações mínimas: Blocos lógicos com 48 Peças em Madeira Base 7 Cm Madeira Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.		100 unid.
86.	Brinquedo Educativo Maxphone Cofrinho com as seguintes especificações mínimas: Maxphone cofrinho possui rodinhas para puxar. Ao apertar o nariz ele buzina e mexe os olhos. O discador gira e faz barulho. Pode ser usado como cofrinho. Peso: 0,1kg		50 und.

87.	Cadeira Infantil com peças de encaixe para montar com as seguintes especificações mínimas: Cadeira infantil com peças Grandes Peso: 890g Cor: Verde, Azul, Amarelo, Laranja, Vermelho e Transparente Dimensões: 26cm (C) x 26cm (L) x 35cm (A). Acabamento liso, livre de rebarbas. / Aprovada pelo Inmetro Conteúdo: 16 peças (1 cadeirinha, 1 caminhão, 3 carros, 9 pinos com rodas e 2 pinos triplos.) Material: Polipropileno Atóxico: Polido, dificultando o acúmulo de bactérias. Resistente a impactos.		50 und.
88.	Cama Elástica com as seguintes especificações mínimas: Cama elástica com escadinha; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiros Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido reforçado; 88 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 4,40m Altura Total: 2,05m Altura do chão até a lona de salto: 85cm Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura Peso máximo Suportado: 150Kg		08 unid.
89.	Caracol Didático com as seguintes especificações mínimas: Caracol didático dimensões: C 26,5 x L 15,5 x A 20 cm Contém: 1 Bola Didática, 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas		50 unid.
90.	Carrinho Amicãozinho Pedagógico Com Peças De Montar com as seguintes especificações mínimas: Carrinho amicãozinho com peças de montar inclusos. Compartimento interno que serve para levar as pecinhas ou qualquer outro brinquedo. Possui uma haste que serve para empurrar e para fechar o carrinho. Brinquedo super resistente para brincar em qualquer lugar. Os blocos de montar são de tamanho adequado para a idade acima de 12 meses e de fácil encaixe. Material: Plástico. Gênero: Unissex. Observação Selo INMETRO. Cores: Variadas		50 unid.
91.	Carrinho De Boneca com as seguintes especificações mínimas: Carrinho Bebê Passeio Dobrável Infantil Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 53,5x11,5x7cm Peso líq. aproximado do produto (kg)0,876g Composição: A estrutura é em ferro, vem com tecido em poliéster, é fácil de abrir e fechar e possui 8 rodinhas resistentes para fazer um transporte suave.		80 unid.

92	Carrinho Geometrix com as seguintes especificações mínimas: Carrinho geometrix com blocos de encaixar. Vem com 6 blocos geométricos diferentes. Vários modelos e cores diversas.		50 unid.
93	Chocalho Infantil om as seguintes especificações mínimas: Chocalho infantil colorido Animais Kit com 6 peças Resistente De Material Durável Selo De Certificação Inmetro Cores Vivas Faz Barulho Ao Se Movimentado Especificações Técnicas: Dimensões Aproximadas: Pássaro: Altura: 6,5 Cm Largura: 9,5 Cm Galinha: Altura: 10 Cm Largura: 6,5 Cm Casa: Altura: 8 Cm Largura: 8,3 Cm Gato: Altura: 8,2 Cm Largura: 9 Cm Alce: Altura: 8 Cm Largura: 10 Cm Zebra:Altura:9,7Cm Largura:9,2 Cm		24 unid.
94	Cogumelo Didático com as seguintes especificações mínimas: Cogumelo didático contém: 04 formas de encaixar e 01 bolinha; Tamanho: 23 cm de altura. Com selo do Inmetro		50 unid..
95	Corda de pular coletiva com as seguintes especificações mínimas: Corda de pular coletiva tipo longa, indicada para atividades recreativas e educativas em grupo. Material da corda: 100% nylon de resistência, trançada. Comprimento: 5 a 6 metros (podendo variar até 10% para mais ou menos). Diâmetro: 8mm a 10mm para garantir peso adequado e giro suave. Manoplas (cabos): confeccionadas em madeira torneada ou plástico rígido de alta durabilidade, com empunhadura ergonômica, facilitando o manuseio e evitando escorregões. Superfície lisa, sem rebarbas ou falhas. Deve garantir resistência a uso intenso, flexibilidade e segurança para o usuário."		50 unid.
96	Corda de pular individual infantil com as seguintes especificações mínimas: corda de pular individual material nylon flexível; material do cabo: madeira leve e resistente. Medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento.		50 unid.
97	Cortador de Massinha de Modelar com as seguintes especificações mínimas: Formas Para Massa Modelagem Infantil. Moldes Plásticos kit com 100 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes) Dimensões do produto: 6 cm x 4cm		10 unid.

98	Cubo Didático Grande com as seguintes especificações mínimas: Cubo didático fácil para montar e desmontar. Vira tapete. 1 Cubo grande com alça 29x29 cm fechado e 71x48 cm aberto. 10 Formas geométrica 1 telefone com agenda 2 engrenagens 1 Rolinho giratório 1 Puzzle hipopótamo 1 Puzzle macaco 1 Puzzle Leão 1 Puzzle elefante Composição: Plástico Cor: Sortidas - As cores podem variar.		50 unid.
99	Cubo Sensorial Gigante com as seguintes especificações mínimas: Cubo sensorial com 19 Atividades Interativas Madeira Pinus Seleccionada, 30x30cm, 2,5kg, com Rodízios. Pronto para Uso. Desenvolvido para atender às exigências de pais, educadores e profissionais da saúde infantil, o Cubo Sensorial Gigante é uma ferramenta completa para o estímulo motor, cognitivo e sensorial de crianças entre 1 a 13 anos Especificações Técnicas Dimensões: 30cm x 30cm Peso: 2,5kg Material: Madeira pinus selecionada, com acabamento 100% liso e livre de arestas Rodinhas inclusas: Fácil movimentação entre ambientes Quantidade de atividades: 21 funções sensoriais e pedagógicas diferentes Indicação etária: De 1 a 13 anos ou mais! Montagem: Produto entregue pronto para uso Áreas de Desenvolvimento Estimuladas Coordenação motora fina e ampla Raciocínio lógico e atenção concentrada Exploração sensorial e percepção tátil Criatividade, imaginação e resolução de problemas Autonomia e desenvolvimento cognitivo geral		20 unid.
100	Dado branco para jogos com as seguintes especificações mínimas: Dados quadrado – 6 lados com pontos indicando a quantidade. Tamanho 20 mm		100 unid.
101	Encaixe anéis com as seguintes especificações mínimas: Encaixe anéis com 3 brinquedos diferentes: 05 potinhos coloridos para empilhar 01 ursinho com 05 anéis (argolas) coloridas 01 meia bola com formar geométricas diferentes para encaixe. Tamanho Aproximado: Potinhos de empilhar: alt. 3 a 5,5 cm x diam. 3 x 6 cm Ursinho: alt. 17cm x diam. 10 cm Meia Bola: alt. 10cm x diam. 15 cm Formas geométrica de 3 a 4 cm Material: plástico Cores: variadas Selo Do Inmetro		50 unid.

10	Fantoches 3 porquinhos feltro com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1(um) Lobo e 3 (três) Porquinhos. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		09 unid..
10	Fantoches em Feltro Chapeuzinho Vermelho com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1 (um) Lobo, 1 (um) Chapeuzinho Vermelho, 1 (uma) Vovó e 1 (um) Lenhador. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		09 unid.
10	Fantoches família branca e negra com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.		09 unid.
10	Geladeira Duplex Infantil com as seguintes especificações mínimas: Geladeira Duplex com 65 Cm De Altura, 2 Portas Produzida Com Plástico De Alta Resistência Que Garante Maior Durabilidade Ao Brinquedo Acompanha 2 Copinhos Para A Criança Brincar Com O Bebedouro, Caixinhas De Condimentos E Frutinhas Para Guardar Na Geladeira. Certificação De Segurança Do Inmetro		60 unid.
10	Girafa Didática com as seguintes especificações mínimas: Girafa didática dimensões: C 15 x L 15 x A 30 cm Contém: 10 peças com formas geométricas. Cores variadas		50 unid.
10	Jacaré de Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Jacaré de encaixe com 7 peças Tam. Aprox.: Item: 45 X 21 X 8 Cm Embalagem: 25 X 54 Cm Cores Sortidas Material: Polipropileno		50 unid.

10	Jogo Brincando de Matemática com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo Montessori jogo brincando de matemática. Caixa: 27 x 20 x 5 cm Base de círculos: 17 x 12 x 4 cm Círculos: 3,5 de diâmetro Números e símbolos: 3 x 3 cm Apresentando um conceito inovador que despertará a curiosidade das crianças por meio de atividades divertidas! O Steam Brincando de Matemática é composto por 56 peças, proporcionando às crianças o aprendizado de operações matemáticas simples e a associação de números e quantidades de forma lúdica e divertida. Indicado para crianças acima de 4 anos.		100 unid.
10	Jogo da memória Alfabetização com as seguintes especificações mínimas: Jogo da memória Alfabetização com dimensões do produto com embalagem: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 20 peças Composição / Material: Madeira MDF Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C		100 unid.
11	Jogo da Tabuada com as seguintes especificações mínimas: Jogo da tabuada com 54 peças serigrafadas apresentando a continha e o resultado para o exercício da tabuada do 1 ao 10. Acondicionadas em caixa de madeira medindo 04x13x16cm CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96;		100 unid.
11	Jogo de Alinhavos com 24 formas geométricas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos geométricos em madeira/MDF colorido. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Acompanha 12 cadarços. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 30x16x4cm.		150 unid.
11	Jogo de Dardos Magnético com as seguintes especificações mínimas: Jogo de dardos formato retangular, tamanho 46x35cm, 02 Alvos em manta magnética, 6 Dardos magnéticos.		130 unid.
11	Jogo de Dominó com as seguintes especificações mínimas: Jogo Dominó em torno de 28 peças, tipo dominó profissional, material das peças em osso puro, tipo peças padrão, para jogos profissionais. Pedras grandes, 100% feitas em osso, Tamanho da Pedra de 5x2,5x1 (Comprimento x Largura x Espessura), contendo 28 peças duplas. Com numeração de 0 a 6. Acompanhando uma maleta.		130 unid.

111	Jogo de Encaixe Alfabeto E Matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de encaixe alfabeto e matemática em MDF - Pedagógico Montessori Pareamento Educativo ABC Alfabetização 1 Tabuleiro em MDF de 6mm no tamanho 29,0 x 30 cm lousa mágica e canetinha. 26 vogais em MDF de 6mm com 3,0 cm de altura cada aproximadamente 20 números + 4 símbolos de conta com 3,0 cm de altura cada aproximadamente		100 unid.
111	Jogo educativo de matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de matemática estimula o raciocínio lógico, a contagem e as operações básicas de matemática. PALITOS COLORIDOS: Ajudam no reconhecimento de cores e na visualização prática dos cálculos. NUMEROS E SIMBOLOS: Inclui peças com números de 0 a 9 e sinais matemáticos (+, -, x, ÷, =). IDEAL PARA CRIANÇAS: Indicado para crianças a partir de 3 anos, com peças grandes e seguras. RACIOCINIO LOGICO: Desenvolve a coordenação motora, a concentração e o pensamento lógico. COORDENAÇÃO MOTORA; Desenvolve a coordenação Motora fina e a habilidade manual com os palitos coloridos, que ajudam a melhorar a precisão e a velocidade. APRENDA A CONTAR: Desenvolve habilidades matemáticas básicas com o nosso brinquedo educativo, que inclui números e símbolos para aprender a contar de forma divertida único FEITO EM MADEIRA: Material durável, ecológico e com pintura atóxica para total segurança.		100 unid.
111	Jogo Loto leitura com as seguintes especificações mínimas: Jogo loto leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas com letras. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		100 unid.
111	Kit 12 Fantoches Feltro Animais Domésticos e Selvagens com as seguintes especificações mínimas: Fantoches animais confeccionado em feltro com aproximadamente 26 cm e olhos de Pvc. Possui certificado do Inmetro. 12 peças, animais sortidos entre domésticos e selvagens		09 unid..
111	kit 20 peças treino funcional agilidade 10 cones e 10 chapéu chinês com as seguintes especificações mínimas: Kit treino funcional com 20 peças material durável de polipropileno, flexível para diferentes configurações de treino. Medidas do cone: 23cm de altura e 13,5cm de largura, Medidas do chapéu chines: 5 cm de altura e diâmetro da base 19 cm. Cores variadas.		51 kit

11	Kit Cozinha Infantil com as seguintes especificações mínimas Kit cozinha com pia e acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP76x62,5x27,5cm Peso líq. aproximado do produto 2kg A geladeira abre e fecha, o forno abre e fecha, a pia sai água de verdade e os botes giram. A embalagem vem com 1 copo, 1 cozinha, 1 faca, 1 garfo, 1 colher, 1 frigideira com tampa, 1 panela, 1 saleiro e 1 prato.		60 unid.
12	Kit Encaixe E Desencaixe com as seguintes especificações mínimas: Kit encaixe e desencaixe possui 124 peças plásticas O kit contém: urso de encaixe, tartaruga, palhaço teimoso, palhaço patibum, palhaço trevo, palhaço narizinho, cachorro bassê, trenzinho. Cores variadas		30 unid.
12	Kit Livro Infantil com as seguintes especificações mínimas: Livros Clássicos - 10 Livros Livro com 8 páginas em Caixa Alta. Tamanho do livro 20 cm por 13,5 cm Idioma: Português - A Bela Adormecida - A Pequena Sereia - Bambi - Branca de Neve - Cinderela - Chapeuzinho vermelho - O Pequeno polegar - Os Três Porquinhos - Peter Pan - Pinóquio		24 unid..
12	Kit Médico com as seguintes especificações mínimas: Kit médico com 11 Acessórios Maleta com 11 Acessórios Para a Brincadeira do Faz de Conta Ficar Ainda Mais Divertida! Kit Médico Vem em Uma Maletinha com Alça composição: Plástico Polipropileno. dimensões da Maleta Fechada: 17 X 16cm.		50 unid.
12	Kit Mordedores de Vinil Safari – 4 Bichinhos da Floresta com as seguintes especificações mínimas: Mordedores para bebe em vinil, sem apito, sem risco de mofo: design inteligente, garantindo muito mais higiene e segurança.		12 unid.
12	Livro Luvinhas Dedoches com as seguintes especificações mínimas: Livro luvinhas dedoches formato de pano Luva com dedoches e livro de história acoplado. Idade Infantojuvenil Dimensões: 19 X 9,5 cm Histórias e personagens diversos		50 unid.

12	Livros para banho com as seguintes especificações mínimas: Livros para banho Composição: Plástico - Capacidade: 6 páginas - Dimensão do Produto: 14x15cm -Cores, Temas e modelos diversos		50 unid.
12	Mercadinho Infantil com as seguintes especificações mínimas: Supermercado com Carrinho Recomendados à partir de 03 anos Dimensões da embalagem(CLA): 56 x 44 x 50 cm Dimensões do mercadinho (CLA): 52,26 x 47,27 x 81,23 cm Dimensões do carrinho (CLA): 42 x 30 x 56 cm Acompanha 31 acessórios e 1 carrinho de compras Leitor de código de barras com bip e luz Caixa registradora e dinheirinho Geladeira com porta abre e fecha Certificado de Segurança: INMETRO		20 unid.
12	Mesa de atividades infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa de atividades dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 35 x 20 x 35 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 39 x 40 x 20 cm O brinquedo possui engrenagens que giram, números que deslizam, martelinho e pinos para bater. Com gavetinha para guardar os acessórios. Cores variadas Certificação de Segurança do INMETRO		50 unid.
12	Mini Mercado com as seguintes especificações mínimas: Mini mercado possui conjunto de mantimentos composto por 1 suco de uva, 2 ovos, 4 legumes, 1 banana, 1 achocolatado, 1 leite em pó, 1 ervilha enlatada, 1 pêssgo em caldas, 1 caixa de leite, 1 caixa de cookies de chocolate e 1 cestinha. Dimensões do produto: 31x15x6 cm Peso aproximado do produto: 300g Composição / Material: Plástico e Cartonado		50 unid.
12	Mordedor Mãozinha com as seguintes especificações mínimas: Mordedor mãozinha, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 7 x 3 x 14 cm; 40 g.		12 unid.
13	Mordedor Pezinho com as seguintes especificações mínimas: Mordedor pezinho, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 14x5 cm; 40 g.		12 unid.

13	Oficina Infantil Bancada de Trabalho com as seguintes especificações mínima: Oficina infantil com bancada com duas frentes de trabalho colorida e equipada com diversas ferramentas e acessórios. Contém: 1 Bancada de trabalho, 1 Manual de Instruções, 2 Gavetas, 1 Furadeira, 1 Morsa, 1 Alicates, 1 Chave de fenda, 1 Chave de boca, 1 Chave inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 6 Formas planas, 8 Parafusos, 8 Porcas Habilidades desenvolvidas: Adaptação social e interação, aprendizado pela imitação, expressão, comunicação, imaginação e criatividade Imagens meramente ilustrativas. Não acompanha aventais e touca. Garantia de fábrica: 90 dias Certificado de Registro INMETRO CE - BRI/INNAC - 02008-03A NM300/2002 OCP 0061 Medidas da Bancada de Trabalho: Altura 85 cm x Largura 39 cm x Comprimento 49 cm Peso 2,6kg		20 unid.
13	Peças de encaixe estrelas coloridas com as seguintes especificações mínimas: Peças de encaixe estrela com 70 peças - cores sortidas- peças plásticas-Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 70 peças com diversos encaixes com cores sortidas, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.		50 unid.
13	Pelota de atletismo com as seguintes especificações mínimas: Bola de atletismo pesando 400 g recomendada para atletas iniciantes na prática do lançamento, fabricado em couro legítimo excelente qualidade, possui diâmetro aproximado de 7 a 8cm com peso aferido de 400g. Arremesso de peso		50 unid.
13	Petecas infantil com as seguintes especificações mínimas: Peteca infantil em poliestireno; Serragem; Pena sintética. Tamanho aproximado: Altura: 13cm Largura: 8cm. Cores Diversas		150 unid.
13	Piscina de Bolinhas com as seguintes especificações mínimas: Piscina de bolinhas com toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impecável. 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado; Rede de proteção Especial de proteção com quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos completam esta incrível rede Estrutura 100% em Aço Galvanizado; 1.500 Bolinhas Coloridas feitas com material 100% virgem. Especificações Técnicas: Tamanho: 1,50m x 1,50m; Altura total montada: 1,90m 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de		09 unid.

	grande densidade; Placas com 45cm de altura; Capacidade máxima: 7 crianças.		
13	Super boliche com sacola com as seguintes especificações mínimas: Super boliche vem em uma sacola As cores podem variar Dimensões do produto: 22x23x15 cm Peso aproximado do produto: 600g Itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos Composição / Material: Plástico		36 unid.
13	Taco de madeira com as seguintes especificações mínimas: Taco com empunhadura para bets (tacobol) - par (acompanha bolinha) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets.		80 unid.
13	Tapete Centro de Atividades com as seguintes especificações mínimas: Tapete almofadado e lavável Peças suspensas Os arcos se dobram, transformando o tapete em um prático trocador de fraldas. Dobrável, podendo ser facilmente transportado e guardado O revestimento e o enchimento de ser 100% poliéster, material resistente e lavável Gênero: Unissex Medida do produto: 47 cm x 92 cm x 63 cm - Altura x Largura x Profundidade		12 unid.

Observação: As empresas declaradas vencedora do certame deverão apresentar catálogo dos produtos com foto e com todas as informações técnicas necessárias para análise das descrições.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 388.637,34 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 O valor estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base no banco de preços conforme o caso, disposto no Art. nº 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70.	Alfabeto Móvel com as seguintes especificações mínimas: Alfabeto móvel degrau letras de Madeira MDF - 130 Peças - Brinquedo Pedagógico	80 uni	R\$ 118,30	R\$ 9.464,00

71.	Alinhavos MDF com as seguintes especificações mínimas: alinhavo brinquedo amarra tênis divertido contendo 1 par de tênis com cadarços. Medidas aproximadas das peças: Cada tênis: 19,53 x 14,57 cm x 2cm Cadarços: 120cm de comprimento Peso aproximado: 118g Material: MDF	150 uni	R\$ 34,71	R\$ 5.206,50
72.	Andador Infantil com as seguintes especificações mínimas: Andador para bebê com uma base ampla que oferece segurança e um apoio firme para o seu bebê caminhar. Com uma trava que reduz a velocidade. Na parte frontal com atividades didáticas como: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida. Dimensões aproximadas: 43,5x34x39,5cm Cores Diversas	24 uni	R\$ 186,73	R\$ 4.481,52
73.	Aramado carrinho com as seguintes especificações mínimas: Aramado carrinho brinquedo confeccionado em madeira, MDF e arame Composto por 03 circuitos e 15 peças de formas variadas e coloridas.	150 uni	R\$ 113,78	R\$ 17.067,00
74.	Kit de Argolas com as seguintes especificações mínimas: Kit de argolas para Treino Funcional, Brincadeiras e Atividades Educativas composto por 10 argolas coloridas. Confeccionado em material polipropileno-plástico resistente e atóxico, medindo 10 cm de diâmetro interno e 11,5 cm de diâmetro externo. Cores variadas para identificação. Destinado à coordenação motora e raciocínio lógico.	130 kit	R\$ 16,08	R\$ 2.090,40
75.	Bambolê com as seguintes especificações mínimas: Bambolê em Plástico, Coloridos. Cada Bambolê Mede Aproximadamente 61cm De Diâmetro. Cores Sortidas	250 uni	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
76.	Bandinha Rítmica com as seguintes especificações mínimas: Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos. Afuchê (01 unid.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 unid.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 unid.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 unid.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 unid.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 unid.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 unid.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2,5 cm de espessura. Coco (01 unid.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 unid.):	24 uni	R\$ 712,12	R\$ 17.090,88

	Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá (01 unid.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca (par – 01 unid.): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 unid.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. Pastoril (01 unid.): Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 unid.): Confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 unid.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 unid.): Confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor (01 unid.): Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 unid.): Confeccionado em Poliéster e Polipropileno colorido com bordas superior e inferior em Polipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Acompanha 01 Método para bandinha. Embalagem: Caixa de papelão.			
77.	Barco Didático com as seguintes especificações mínimas: Barco didático com dimensões: C 30 x L 15 x A 18,5 cm Contém: 4 bóias, 1 puxador âncora, 1 mastro e 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas	60 uni	R\$ 45,17	R\$ 2.710,20
78.	Blocos de montar com as seguintes especificações mínimas: Blocos de montar brincando de Engenheiro 200 peças em caixa. Blocos em madeira Quantidade de peças: 200. Material de madeira resistente e seguro para crianças. Ideal para construção de casas e castelos criativos. Inclui manual de instruções para facilitar a montagem. Desenvolve habilidades motoras e de memória. Apresentação em caixa para fácil transporte e armazenamento.	60 uni	R\$ 83,32	R\$ 4.999,20
79.	Bola de borracha com as seguintes especificações mínimas: Bola de PVC Vinil (Bola de Leite) Altura: 3.00 cm Largura: 23.00 cm Comprimento: 23.00 cm Peso: 55 g	50 uni	R\$ 10,33	R\$ 516,50



80.	Bola de Futebol com as seguintes especificações mínimas: Bola Campo e Quadra Tradicional Costurada. Gênero: Unissex Composição/Material: Pvc Peso aproximado: 320 g Diâmetro: 22cm Cor: Variadas	50 uni	R\$ 47,72	R\$ 2.386,00
81.	Bolinhas Coloridas para Piscina com as seguintes especificações mínimas: Bolinhas coloridas pacote contendo 100 bolinhas. Material: Polietileno de baixa intensidade (PEBD) de alto impacto, atóxico, resistente e flexível. Diâmetro: 70mm a 76mm (tamanho padrão de mercado). Sistema de Produção: Sistema emborrachado (não amassa), capaz de suportar o peso de crianças sem quebrar ou deformar permanentemente, retornando ao formato original imediatamente após a pressão. Cores: Mix de cores vibrantes e sortidas (pelo menos 4 cores: amarelo, azul, verde, vermelho). Segurança: Material atóxico, lavável e sistema "anti quebra" para evitar peças pequenas que ofereçam risco de asfixia. Certificação: Produto deve conter o selo de homologação do INMETRO (segurança de brinquedos). Acondicionamento: Embalagem plástica transparente e resistente (tipo saco ou rede) para acondicionamento e facilidade de transporte.	80 pct	R\$ 58,48	R\$ 4.678,40
82.	Boneca com as seguintes especificações mínimas: A Boneca tem um cheirinho especial de talco e acompanha uma pulseira em formato de menininha. Tem cabeça, pernas e braços totalmente de vinil e seu corpo é bem macio. Contém: 1 Boneca, 1 Pulseira, 1 chupeta, 1 par de sapatos. Possui em torno de 40 centímetros de altura, Roupinhas são de alta costura	50 uni	R\$ 89,04	R\$ 4.452,00
83.	Brinquedo De Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo de encaixe conectando Formas 1.000 Peças Composto por 1.000 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 137 peças em curva com 3 pinos, 150 peças em I com 3 pinos, 100 peças em L com 3 pinos, 100 peças em L com 4 pinos, 188 peças em I com 2 pinos e 325 peças com 1 pino. Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper medindo aproximadamente: 31 x 22 x 35 cm. Certificado In Metro Dimensões da embalagem 32 X 32 X 16CM Material: Plástico Embalagem: Mochila plástica transparente com 2 alças e zíper	50 uni	R\$ 596,00	R\$ 29.800,00
84.	Brinquedo Educativo Alinhavos Números E Vogais Com 15 Placas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos números e vogais 15 placas e 15 cadarços Conjunto de placas para alinhavo fabricadas em mdf, medindo 10x15x0,4cm, contendo 15 placas ilustradas e 15 cadarços coloridos.	50 uni	R\$ 136,60	R\$ 6.830,00
85.	Brinquedo Educativo Blocos Lógicos com as seguintes especificações mínimas:	100 uni	R\$ 48,61	R\$ 4.861,00

	Blocos lógicos com 48 Peças em Madeira Base 7 Cm Madeira Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm.			
86.	Brinquedo Educativo Maxphone Cofrinho com as seguintes especificações mínimas: Maxphone cofrinho possui rodinhas para puxar. Ao apertar o nariz ele buzina e mexe os olhos. O discador gira e faz barulho. Pode ser usado como cofrinho. Peso: 0,1kg	50 uni	R\$ 35,83	R\$ 1.791,50
87.	Cadeira Infantil com peças de encaixe para montar com as seguintes especificações mínimas: Cadeira infantil com peças Grandes Peso: 890g Cor: Verde, Azul, Amarelo, Laranja, Vermelho e Transparente Dimensões: 26cm (C) x 26cm (L) x 35cm (A). Acabamento liso, livre de rebarbas. / Aprovada pelo Inmetro Conteúdo: 16 peças (1 cadeirinha, 1 caminhão, 3 carros, 9 pinos com rodas e 2 pinos triplos.) Material: Polipropileno Atóxico: Polido, dificultando o acúmulo de bactérias. Resistente a impactos.	50 un.	R\$ 50,33	R\$ 2.516,50
88.	Cama Elástica com as seguintes especificações mínimas: Cama elástica com escadinha; 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiros Rede de proteção Especial; Protetor de molas colorido reforçado; 88 molas em aço galvanizado; Puxador de Molas; Lona de salto com proteção UV inteira sem emendas; Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; Manual de Instruções e montagem. Especificações Técnicas: Diâmetro: 4,40m Altura Total: 2,05m Altura do chão até a lona de salto: 85cm Parede dos tubos de Aço com 1,88mm de espessura Peso máximo Suportado: 150Kg	8 un.	R\$ 2.327,47	R\$ 18.619,76
89.	Caracol Didático com as seguintes especificações mínimas: Caracol didático dimensões: C 26,5 x L 15,5 x A 20 cm Contém: 1 Bola Didática, 5 peças com formas geométricas. Cores Variadas	50 uni	R\$ 78,73	R\$ 3.936,50
90.	Carrinho Amicãozinho Pedagógico Com Peças De Montar com as seguintes especificações mínimas: Carrinho amicãozinho com peças de montar inclusos. Compartimento interno que serve para levar as pecinhas ou qualquer outro brinquedo. Possui uma haste que serve para empurrar e para fechar o carrinho. Brinquedo super resistente para brincar em qualquer lugar. Os blocos de montar são de tamanho adequado para a idade acima de 12 meses e de fácil encaixe. Material: Plástico. Gênero: Unissex. Observação Selo INMETRO. Cores: Variadas	50 uni	R\$ 96,19	R\$ 4.809,50
91.	Carrinho De Boneca com as seguintes especificações mínimas: Carrinho Bebê Passeio Dobrável Infantil Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP	60 uni	R\$ 56,17	R\$ 3.370,20



	53,5x11,5x7cm Peso líq. aproximado do produto (kg)0,876g Composição: A estrutura é em ferro, vem com tecido em poliéster, é fácil de abrir e fechar e possui 8 rodinhas resistentes para fazer um transporte suave.			
92.	Carrinho Geometrix com as seguintes especificações mínimas: Carrinho geometrix com blocos de encaixar. Vem com 6 blocos geométricos diferentes. Vários modelos e cores diversas.	50 uni	R\$ 52,77	R\$ 2.638,50
93.	Chocalho Infantil com as seguintes especificações mínimas: Chocalho infantil colorido Animais Kit com 6 peças Resistente De Material Durável Selo De Certificação Inmetro Cores Vivas Faz Barulho Ao Se Movimentado Especificações Técnicas: Dimensões Aproximadas: Pássaro: Altura: 6,5 Cm Largura: 9,5 Cm Galinha: Altura: 10 Cm Largura: 6,5 Cm Casa: Altura: 8 Cm Largura: 8,3 Cm Gato: Altura: 8,2 Cm Largura: 9 Cm Alce: Altura: 8 Cm Largura: 10 Cm Zebra:Altura:9,7Cm Largura:9,2 Cm	24 uni	R\$ 18,09	R\$ 434,16
94.	Cogumelo Didático com as seguintes especificações mínimas: Cogumelo didático contém: 04 formas de encaixar e 01 bolinha; Tamanho: 23 cm de altura. Com selo do Inmetro	50 uni	R\$ 34,52	R\$ 1.726,00
95.	Corda de pular coletiva com as seguintes especificações mínimas: Corda de pular coletiva tipo longa, indicada para atividades recreativas e educativas em grupo. Material da corda: 100% nylon de resistência, trançada. Comprimento: 5 a 6 metros (podendo variar até 10% para mais ou menos). Diâmetro: 8mm a 10mm para garantir peso adequado e giro suave. Manoplas (cabos): confeccionadas em madeira torneada ou plástico rígido de alta durabilidade, com empunhadura ergonômica, facilitando o manuseio e evitando escorregões. Superfície lisa, sem rebarbas ou falhas. Deve garantir resistência a uso intenso, flexibilidade e segurança para o usuário."	50 uni	R\$ 92,53	R\$ 4.626,50
96.	Corda de pular individual infantil com as seguintes especificações mínimas: corda de pular individual material nylon flexível; material do cabo: madeira leve e resistente. Medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento.	50 uni	R\$20,19	R\$ 1.009,50
97.	Cortador de Massinha de Modelar com as seguintes especificações mínimas: Formas Para Massa Modelagem Infantil. Moldes Plásticos kit com 100 Moldes sortidos para Massinha (aproximadamente 10 modelos diferentes) Dimensões do produto: 6 cm x 4cm	10 uni	R\$ 30,84	R\$ 308,40

98.	Cubo Didático Grande com as seguintes especificações mínimas: Cubo didático fácil para montar e desmontar. Vira tapete. 1 Cubo grande com alça 29x29 cm fechado e 71x48 cm aberto. 10 Formas geométrica 1 telefone com agenda 2 engrenagens 1 Rolinho giratório 1 Puzzle hipopótamo 1 Puzzle macaco 1 Puzzle Leão 1 Puzzle elefante Composição: Plástico Cor: Sortidas - As cores podem variar.	50 uni	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
99.	Cubo Sensorial Gigante com as seguintes especificações mínimas: Cubo sensorial com 19 Atividades Interativas Madeira Pinus Seleccionada, 30x30cm, 2,5kg, com Rodízios. Pronto para Uso. Desenvolvido para atender às exigências de pais, educadores e profissionais da saúde infantil, o Cubo Sensorial Gigante é uma ferramenta completa para o estímulo motor, cognitivo e sensorial de crianças entre 1 a 13 anos Especificações Técnicas Dimensões: 30cm x 30cm Peso: 2,5kg Material: Madeira pinus selecionada, com acabamento 100% liso e livre de arestas Rodinhas inclusas: Fácil movimentação entre ambientes Quantidade de atividades: 21 funções sensoriais e pedagógicas diferentes Indicação etária: De 1 a 13 anos ou mais! Montagem: Produto entregue pronto para uso Áreas de Desenvolvimento Estimuladas Coordenação motora fina e ampla Raciocínio lógico e atenção concentrada Exploração sensorial e percepção tátil Criatividade, imaginação e resolução de problemas Autonomia e desenvolvimento cognitivo geral	10 uni	R\$ 960,08	R\$ 9.600,80
100.	Dado branco para jogos com as seguintes especificações mínimas: Dados quadrado – 6 lados com pontos indicando a quantidade. Tamanho 20 mm	100 uni	R\$3,07	R\$ 307,00
101.	Encaixe anéis com as seguintes especificações mínimas: Encaixe anéis com 3 brinquedos diferentes: 05 potinhos coloridos para empilhar 01 ursinho com 05 anéis (argolas) coloridas 01 meia bola com formar geométricas diferentes para encaixe. Tamanho Aproximado: Potinhos de empilhar: alt. 3 a 5,5 cm x diam. 3 x 6 cm Ursinho: alt. 17cm x diam. 10 cm Meia Bola: alt. 10cm x diam. 15 cm Formas geométrica de 3 a 4 cm Material: plástico Cores: variadas Selo Do Inmetro	50 uni	R\$ 49,58	R\$ 2.479,00
102.	Fantoches 3 porquinhos feltro com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1(um)	09 uni	R\$ 73,26	R\$ 659,34

	Lobo e 3 (três) Porquinhos. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.			
103.	Fantoches em Feltro Chapeuzinho Vermelho com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 4 personagens caracterizados. 1 (um) Lobo, 1 (um) Chapeuzinho Vermelho, 1 (uma) Vovó e 1 (um) Lenhador. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9 uni	R\$ 179,00	R\$ 1.611,00
104.	Fantoches família branca e negra com as seguintes especificações mínimas: Fantoches confeccionados em feltro e detalhes em E.V.A. colorido. Kit composto por 7 personagens caracterizados. Personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	9 uni	R\$ 296,07	R\$ 2.664,63
105.	Geladeira Duplex Infantil com as seguintes especificações mínimas: Geladeira Duplex com 65 Cm De Altura, 2 Portas Produzida Com Plástico De Alta Resistência Que Garante Maior Durabilidade Ao Brinquedo Acompanha 2 Copinhos Para A Criança Brincar Com O Bebedouro, Caixinhas De Condimentos E Frutinhas Para Guardar Na Geladeira. Certificação De Segurança Do Inmetro	60 uni	R\$ 155,33	R\$ 9.319,80
106.	Girafa Didática com as seguintes especificações mínimas: Girafa didática dimensões: C 15 x L 15 x A 30 cm Contém: 10 peças com formas geométricas. Cores variadas	50 uni	R\$ 24,04	R\$ 1.202,00
107.	Jacaré de Encaixe com as seguintes especificações mínimas: Jacaré de encaixe com 7 peças Tam. Aprox.: Item: 45 X 21 X 8 Cm Embalagem: 25 X 54 Cm Cores Sortidas Material: Polipropileno	50 uni	R\$ 49,40	R\$ 2.470,00
108.	Jogo Brincando de Matemática com as seguintes especificações mínimas: Brinquedo Montessori jogo brincando de matemática. Caixa: 27 x 20 x 5 cm Base de círculos: 17 x 12 x 4 cm Círculos: 3,5 de diâmetro Números e símbolos: 3 x 3 cm Apresentando um conceito inovador que despertará a curiosidade das crianças por meio de atividades divertidas! O Steam Brincando de Matemática é composto por 56 peças, proporcionando às crianças o aprendizado de operações matemáticas simples e a associação de números e quantidades de forma lúdica e divertida. Indicado para crianças acima de 4 anos.	100 uni	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
109.	Jogo da memória Alfabetização com as seguintes	100 uni	R\$ 44,37	R\$ 4.437,00

	especificações mínimas: Jogo da memória Alfabetização com dimensões do produto com embalagem: 12,5 x 12,5 x 5cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 20 peças Composição / Material: Madeira MDF Embalagem: Caixa de madeira com tampa e lacrada com película de P.V.C			
110.	Jogo da Tabuada com as seguintes especificações mínimas: Jogo da tabuada com 54 peças serigrafadas apresentando a continha e o resultado para o exercício da tabuada do 1 ao 10. Acondicionadas em caixa de madeira medindo 04x13x16cm CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96;	100 uni	R\$ 74,78	R\$ 7.478,00
111.	Jogo de Alinhavos com 24 formas geométricas com as seguintes especificações mínimas: Alinhavos geométricos em madeira/MDF colorido. Trabalha as formas do quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles. Todos nas 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde. Acompanha 12 cadarços. Acondicionado em caixa de madeira medindo: 30x16x4cm.	150 uni	R\$ 51,20	R\$ 7.680,00
112.	Jogo de Dardos Magnético com as seguintes especificações mínimas: Jogo de dardos formato retangular, tamanho 46x35cm, 02 Alvos em manta magnética, 6 Dardos magnéticos	130 uni	R\$ 68,55	R\$ 8.911,50
113.	Jogo de Dominó com as seguintes especificações mínimas: Jogo Dominó em torno de 28 peças, tipo dominó profissional, material das peças em osso puro, tipo peças padrão, para jogos profissionais. Pedras grandes, 100% feitas em osso, Tamanho da Pedra de 5x2,5x1 (Comprimento x Largura x Espessura), contendo 28 peças duplas. Com numeração de 0 a 6. Acompanhando uma maleta.	130 uni	R\$ 23,83	R\$ 3.097,90
114.	Jogo de Encaixe Alfabeto E Matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de encaixe alfabeto e matemática em MDF - Pedagógico Montessori Pareamento Educativo ABC Alfabetização 1 Tabuleiro em MDF de 6mm no tamanho 29,0 x 30 cm lousa mágica e canetinha. 26 vogais em MDF de 6mm com 3,0 cm de altura cada aproximadamente 20 números + 4 símbolos de conta com 3,0 cm de altura cada aproximadamente	100 uni	R\$ 60,63	R\$ 6.063,00
115.	Jogo educativo de matemática com as seguintes especificações mínimas: Jogo de matemática estimula o raciocínio lógico, a contagem e as operações básicas de matemática. PALITOS COLORIDOS: Ajudam no reconhecimento de cores e na visualização prática dos cálculos. NUMEROS E SIMBOLOS: Inclui peças com números de 0 a 9 e sinais matemáticos (+, -, x, ÷, =). IDEAL PARA CRIANÇAS: Indicado para crianças a partir de 3 anos, com peças grandes e seguras. RACIOCINIO LOGICO: Desenvolve a coordenação motora, a concentração e o pensamento lógico. COORDENAÇÃO MOTORA; Desenvolve a coordenação Motora fina e a habilidade manual com os	100 uni	R\$ 75,19	R\$ 7.519,00

	palitos coloridos, que ajudam a melhorar a precisão e a velocidade. APRENDA A CONTAR: Desenvolve habilidades matemáticas básicas com o nosso brinquedo educativo, que inclui números e símbolos para aprender a contar de forma divertida único FEITO EM MADEIRA: Material durável, ecológico e com pintura atóxica para total segurança.			
116.	Jogo Loto leitura com as seguintes especificações mínimas: Jogo loto leitura confeccionado em M.D.F. 130 peças, composto por 5 tabuleiros medindo 14,5 x 14,5 cm, 25 retângulos de 4 x 2,2 cm e 100 fichas com letras. Embalagem: Caixa de madeira medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	100 uni	R\$ 50,82	R\$5.082,00
117.	Fantoches Feltro Animais Domésticos e Selvagens com as seguintes especificações mínimas: Fantoches animais confeccionado em feltro com aproximadamente 26 cm e olhos de Pvc. Possui certificado do Inmetro. Kit com 12 peças, animais sortidos entre domésticos e selvagens	9 uni	R\$ 156,26	R\$ 1.406,26
118.	kit 20 peças treino funcional agilidade 10 cones e 10 chapéu chinês com as seguintes especificações mínimas: Kit treino funcional com 20 peças material durável de polipropileno, flexível para diferentes configurações de treino. Medidas do cone: 23cm de altura e 13,5cm de largura, Medidas do chapéu chinês: 5 cm de altura e diâmetro da base 19 cm. Cores variadas.	50 kits	R\$ 84,61	R\$ 4.230,50
119.	Cozinha Infantil com as seguintes especificações mínimas Kit cozinha com pia e acessórios Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP76x62,5x27,5cm Peso líq. aproximado do produto 2kg A geladeira abre e fecha, o forno abre e fecha, a pia sai água de verdade e os botes giram. A embalagem vem com 1 copo, 1 cozinha, 1 faca, 1 garfo, 1 colher, 1 frigideira com tampa, 1 panela, 1 saleiro e 1 prato.	60 uni	R\$ 302,42	R\$ 18.145,20
120.	Kit Encaixe E Desencaixe com as seguintes especificações mínimas: Kit encaixe e desencaixe possui 124 peças plásticas O kit contém: urso de encaixe, tartaruga, palhaço teimoso, palhaço patibum, palhaço trevo, palhaço narizinho, cachorro bassê, trenzinho. Cores variadas	30 uni	R\$ 516,08	R\$ 15.482,40
121.	Kit Livro Infantil com as seguintes especificações mínimas: Livros Clássicos - 10 Livros Livro com 8 páginas em Caixa Alta. Tamanho do livro 20 cm por 13,5 cm Idioma: Português - A Bela Adormecida - A Pequena Sereia - Bambi	24 uni	R\$ 29,63	R\$ 711,12

	- Branca de Neve - Cinderela - Chapeuzinho vermelho - O Pequeno polegar - Os Três Porquinhos - Peter Pan - Pinóquio			
122.	Kit Médico com as seguintes especificações mínimas: Kit médico com 11 Acessórios Maleta com 11 Acessórios Para a Brincadeira do Faz de Conta Ficar Ainda Mais Divertida! Kit Médico Vem em Uma Maletinha com Alça composição: Plástico Polipropileno. dimensões da Maleta Fechada: 17 X 16cm.	50 uni	R\$ 28,45	R\$ 1.422,50
123.	Kit Mordedores de Vinil Safari – 4 Bichinhos da Floresta com as seguintes especificações mínimas: Mordedores para bebe em vinil, sem apito, sem risco de mofo: design inteligente, garantindo muito mais higiene e segurança.	12	R\$ 16,80	R\$ 201,60
124.	Livro Luvinhas Dedoches com as seguintes especificações mínimas: Livro luvinhas dedoches formato de pano Luva com dedoches e livro de história acoplado. Idade Infantojuvenil Dimensões: 19 X 9,5 cm Histórias e personagens diversos	50 uni	R\$ 80,43	R\$ 4.021,50
125.	Livros para banho com as seguintes especificações mínimas: Livros para banho Composição: Plástico - Capacidade: 6 páginas - Dimensão do Produto: 14x15cm -Cores, Temas e modelos diversos	50 uni	R\$ 18,16	R\$ 908,00
126.	Mercadinho Infantil com as seguintes especificações mínimas: Supermercado com Carrinho Recomendados à partir de 03 anos Dimensões da embalagem(CLA): 56 x 44 x 50 cm Dimensões do mercadinho (CLA): 52,26 x 47,27 x 81,23 cm Dimensões do carrinho (CLA): 42 x 30 x 56 cm Acompanha 31 acessórios e 1 carrinho de compras Leitor de código de barras com bip e luz Caixa registradora e dinheirinho Geladeira com porta abre e fecha Certificado de Segurança: INMETRO	9 uni	R\$ 258,20	R\$ 2.323,80
127.	Mesa de atividades infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa de atividades dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 35 x 20 x 35 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP): 39 x 40 x 20 cm O brinquedo possui engrenagens que giram, números que deslizam, martelinho e pinos para bater. Com gavetinha para guardar os acessórios. Cores variadas Certificação de Segurança do INMETRO	50 uni	R\$ 92,25	R\$ 4.612,50
128.	Mini Mercado com as seguintes especificações mínimas: Mini mercado possui conjunto de mantimentos composto por 1 suco de uva, 2 ovos, 4 legumes, 1 banana, 1 achocolatado, 1 leite em pó, 1 ervilha enlatada, 1 pêssego em caldas, 1 caixa de leite, 1 caixa de cookies de chocolate e 1 cestinha.	50 uni	R\$ 69,80	R\$ 3.490,00

	Dimensões do produto: 31x15x6 cm Peso aproximado do produto: 300g Composição / Material: Plástico e Cartonado			
129.	Mordedor Mãozinha com as seguintes especificações mínimas: Mordedor mãozinha, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 7 x 3 x 14 cm; 40 g.	12 uni	R\$ 13,33	R\$ 159,96
130.	Mordedor Pezinho com as seguintes especificações mínimas: Mordedor pezinho, material vinil atóxico, sem BPA, dimensões do produto 14x5 cm; 40 g.	12 uni	R\$ 15,00	R\$ 180,00
131.	Oficina Infantil Bancada de Trabalho com as seguintes especificações mínima: Oficina infantil com bancada com duas frentes de trabalho colorida e equipada com diversas ferramentas e acessórios. Contém: 1 Bancada de trabalho, 1 Manual de Instruções, 2 Gavetas, 1 Furadeira, 1 Morsa, 1 Alicates, 1 Chave de fenda, 1 Chave de boca, 1 Chave inglesa, 1 Serrote, 1 Martelo, 6 Formas planas, 8 Parafusos, 8 Porcas Habilidades desenvolvidas: Adaptação social e interação, aprendizado pela imitação, expressão, comunicação, imaginação e criatividade Imagens meramente ilustrativas. Não acompanha aventais e touca. Garantia de fábrica: 90 dias Certificado de Registro INMETRO CE - BRI/INNAC - 02008-03A NM300/2002 OCP 0061 Medidas da Bancada de Trabalho: Altura 85 cm x Largura 39 cm x Comprimento 49 cm Peso 2,6kg	20 uni	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
132.	Peças de encaixe estrelas coloridas com as seguintes especificações mínimas: Peças de encaixe estrela com 70 peças - cores sortidas- peças plásticas-Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 70 peças com diversos encaixes com cores sortidas, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes.	50 uni	R\$ 73,40	R\$ 3.670,00
133.	Pelota de atletismo com as seguintes especificações mínimas: Bola de atletismo pesando 400 g recomendada para atletas iniciantes na prática do lançamento, fabricado em couro legítimo excelente qualidade, possui diâmetro aproximado de 7 a 8cm com peso aferido de 400g. Arremesso de peso	50 uni	R\$ 52,45	R\$ 2.622,50
134.	Petecas infantil com as seguintes especificações mínimas: Peteca infantil em poliestireno; Serragem; Pena sintética. Tamanho aproximado: Altura: 13cm Largura: 8cm. Cores Diversas	150 uni	R\$ 4,72	R\$ 708,00
135.	Piscina de Bolinhas com as seguintes especificações mínimas: Piscina de bolinhas com toldo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impecável. 4 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado;	9 uni	R\$ 1.628,33	R\$ 14.654,97

	Rede de proteção Especial de proteção com quadradinhos de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos completam esta incrível rede Estrutura 100% em Aço Galvanizado; 1.500 Bolinhas Coloridas feitas com material 100% virgem. Especificações Técnicas: Tamanho: 1,50m x 1,50m; Altura total montada: 1,90m 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; Placas com 45cm de altura; Capacidade máxima: 7 crianças.			
136.	Super boliche com sacola com as seguintes especificações mínimas: Super boliche vem em uma sacola As cores podem variar Dimensões do produto: 22x23x15 cm Peso aproximado do produto: 600g Itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos Composição / Material: Plástico	36 uni	R\$ 58,37	R\$ 2.101,32
137.	Taco de madeira com as seguintes especificações mínimas: Taco com empunhadura para bets (tacobol) - par (acompanha bolinha) Kit contendo 02 tacos em madeira com empunhadura emborrachada no tamanho de 75 x 7 x 2 cm, acompanha 02 casinhas de 17 cm cada palito (Cada casinha é feita por 3 partes de madeira - formato de tripé) e mais 01 bolinha borracha com 6 cm de diâmetro específica para bets.	80 uni	R\$ 53,46	R\$ 4.276,80
138.	Tapete Centro de Atividades com as seguintes especificações mínimas: Tapete almofadado e lavável Peças suspensas Os arcos se dobram, transformando o tapete em um prático trocador de fraldas. Dobrável, podendo ser facilmente transportado e guardado O revestimento e o enchimento de ser 100% poliéster, material resistente e lavável Gênero: Unissex Medida do produto: 47 cm x 92 cm x 63 cm - Altura x Largura x Profundidade	12 uni	R\$ 179,77	R\$ 2.157,24

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

7. PRAZO PARA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da nota de empenho na secretaria de educação.

7.2. A contratada deverá obedecer às especificações e execução do serviço levando em consideração a qualidade, quantidade, prazos inclusive no que diz respeito à marca e apresentação conforme descrito no termo de referência e no edital.

- 7.3. Todos os produtos deverão ser entregues embalados com as embalagens originais dos fabricantes contendo todas as informações.
- 7.4. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.
- 7.5. Os produtos deverão atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgão e agências reguladoras competentes (no que couber aos itens do objeto), a fim de se garantir a qualidade e segurança dos usuários consumidores (crianças).
- 7.6. Os produtos deverão apresentar **garantia mínima de 12 meses**, contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo.
- 7.7. A Empresa deverá apresentar **Catálogo do Produto e /ou ficha técnica** relativos aos itens ofertados, com a descrição detalhada do modelo/marca/foto, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do produto.
- 7.8. Caso a Empresa não insira **Catálogo do Produto e /ou ficha técnica** para os itens cotados, esta será desclassificado.
- 7.9. Em caso que a data de entrega cair em final de semana (sábado, domingo ou feriado) a mesma deverá ser entregue no dia útil posterior, considerando que a Secretaria solicitante funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.
- 7.10. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.
- 7.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específicas sobre a qualidade e especificações dos produtos que ser entregues.
- 7.12. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 7.13. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.
- 7.14. O recebimento provisório ou definitivo do serviço pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultados da incorreta execução do contrato por vícios do produto.
- 7.15. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16. Critérios para análise:

Atendimento às normas do Inmetro

Selo de conformidade obrigatório

Conformidade com normas da ABNT (ex: NBR NM 300)

Qualidade do acabamento

Compatibilidade com o item descrito no edital

Embalagem adequada

Manual/instruções em português

Indicação clara da idade recomendada

Qualidade do acabamento

Vida útil estimada

Indicação clara da idade recomendada

Resistência a produtos de limpeza

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

constarão as indicações referentes a:

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato;

9.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.10. Manter informada a Prefeitura Municipal de Imbaú quanto a mudanças de endereço, telefones e e-mail de seu estabelecimento.

9.1.11. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação dos remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: - Efetuar a entrega do serviço contratado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes, acompanhado da respectiva nota fiscal; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 24 horas, antes do evento (15/12/2023), o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

11. DA GARANTIA

11.1. Os serviços/produtos serão garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo à contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante ou comissão da Secretaria solicitante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.1.1. O recebimento do serviço de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Além das sanções previstas na lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, assegurado ao detentor o direito do contraditório e da ampla defesa:

16.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.1.6. Não manter a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.3. Multa moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, como segue;

16.3.1. Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item de contrato inadimplida, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

16.3.2. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” acima e aplicada em dobro na sua reincidência;

16.3.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato

ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas.

16.3.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.3.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

16.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.4. Também fica sujeito às penalidades da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

16.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCE/PR.

17. FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Gestor: José Fabrício de Oliveira

CPF: 067.359.239-27

Matricula: 10791

Fiscal: Edna Bolzani

CPF: 026.549.909-74

Matricula: 10001

Imbaú, 15 de maio de 2026.

Valdirene Gomes da Silva Pedroso

CPF: 028.919.419-93

Matricula: 10312

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o(s) item(ns) da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 33/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 02 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia (quando for o caso) deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 02, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026**ANEXO IV****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026**ANEXO V****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores:

O Signatário da presente, (especificar o nome), Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ Representante Legal, em nome da empresa (especificar o nome da empresa) declara sob as penalidades cabíveis:

(1) Que se **sujeita e concorda na íntegra e com todos os termos do Edital da Licitação**, bem como às estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital e com todas as condições jurídicas, técnicas, ambientais, administrativas e financeiras estabelecidas no edital supracitado e demais documentos de licitação.

(2) Que assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços contratados.

(3) Que **não existe no presente momento fatos supervenientes impeditivos da habilitação** ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e que esta empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(4) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

(5) Que a empresa **não foi declarada inidônea** por qualquer esfera federativa e nem está suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar com o Município de Imbaú/PR, enquanto durarem os efeitos da sanção.

(6) Que **assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados** e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro(a) para diligências, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar, conforme disposto no Art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

(7) Que, **entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis** (técnico ou legal) ou componentes do seu quadro funcional, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Imbaú/PR.

(8) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, IV da Lei Federal 14.133, de 2021.

(9) Que sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que esta empresa é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório – QUANDO FOR O CASO.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2026

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE IMBAÚ E (NOME DA EMPRESA),
NOS SEGUINTE TERMOS:****CONTRATO Nº XX/XXXX**

Ref. XXXX nº XX/XXXX

Por este instrumento de contrato administrativo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IMBAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.770/0001-72, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz nº 471, São Cristóvão, em Imbaú, Estado do Paraná, CEP: 84.250-000, neste ato representado pela Ilustre Prefeita Municipal Sra. **DAYANE SOVINSKI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.981.982-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.696.439-90, domiciliada e residente na Rodovia do Café - BR376 (Marginal), Km 383, na Cidade de Imbaú/PR, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado;

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXX e do RG nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliado a , XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, os quais têm justo e contratado o seguinte e que mutuamente aceitam e outorgam e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II).

1.1 O presente Contrato destina-se a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Nos seguintes termos:

Valor do Contrato: R\$ XXXXXXXXXXXX (xxxxxxxxxx)

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec
1	19106	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X	X	R\$ XXX	R\$ XXXX	X

1.2 Integram este contrato o inteiro teor do Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Termo de Referência, Proposta Comercial e Declarações e Minuta de Contrato todos formalizados no xxxx nº xx/xxxx.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses - 1 (um) ano -contados da assinatura deste instrumento, de xx de xxxx de xxxx até xx de xxx de xxxx, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V).

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI).

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V).

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE **(art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
(art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. Multa:
- V. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida.
- VI. Moratória de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- VII. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **(art. 92, VIII)**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXX

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS **(art. 92, III)**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem



como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imbaú, XX de XXXXX de XXX

DAYANE SOVINSKI

Prefeita Municipal

CONTRATADA

Gestor: _____

XXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de

Fiscal: _____

XXXXXXXXXXXXXX
Secretaria de

Testemunhas:

1 – _____

2- _____

DR. EMERSON RODRIGO R. MARTINS

OAB/PR 92.828

Procurador